

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas de Brito (primeiro secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda secretária). -----

O Senhor Presidente da Assembleia enalteceu a presença de grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, fazendo uma breve exposição sobre as competências e funcionamento da Assembleia Municipal. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e Elizabeth Morais Caldas Fernandes. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, Horácio da Costa Cerqueira, Joaquim José Luís Marques Campos e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Olegário Gomes Gonçalves e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, não tendo o Senhor Rui Manuel de Sousa Araújo comunicado a sua intenção de retomar funções, na sequência da suspensão do mandato por trezentos e sessenta e cinco dias que terminou no passado dia quinze de novembro, foi considerada a sua renúncia, em conformidade com o nº 4 do artigo 60º do Regimento da Assembleia Municipal e do nº 4 do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido convocado o Senhor Rogério Manuel Barreiros Correia para ocupar a vaga no Grupo Municipal do PS até final do mandato. -----

Colocou à apreciação do plenário, que nada obstou, o pedido de suspensão do mandato, por trezentos e sessenta e cinco dias, com início a vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três e término a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, apresentado por Sandra Maria Pereira Pires Barreira, da CDU, informando que tinha já sido convocado Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo para a substituir. -----

Informou que António José de Carvalho Faria, do Grupo Municipal do CDS, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, e Pedro Miguel Costa de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias tendo sido convocadas/os para as respetivas substituições nesta sessão Maria do Céu Martins Rodrigues, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves e Elisabete Dias de Sousa Amorim. -----

Deu também conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, tendo o mesmo sido **aprovado, por unanimidade**. Não participaram na votação os membros ausentes na sessão a que a mesma respeita. ----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Alberto Leiras (PSD) – *Anexos 1 e 6*; José Pereira (PS) – *Anexo 2*; João Barbosa – *Anexo 3*; Rui Amorim – *Anexo 4*; Emília Cerqueira (PSD); Madalena Alves Pereira (PS); Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 5*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 7*; Céu Rodrigues (CDS) – *Anexo 8*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 9*; Flávia Afonso (PS) – *Anexo 10*; José Oliveira – *Anexo 11*; Rui Rocha (PS) – *Anexo 12*; António Maria Sousa – *Anexo 13*; Rui Aguiam – *Anexo 14* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Leiras Fernandes**, Presidente da Junta de Freguesia de Loureda no mandato de mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e oitenta e cinco (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Duarte Nuno Pinheiro Valério de Azevedo**, membro fundador e antigo jogador do Clube de Rugby de Arcos de

Valdevez (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel da Costa Gonçalves**, Presidente da Junta de Freguesia de Cabreiro ao longo de sete mandatos, de mil novecentos e setenta e seis até dois mil e um (*Anexo 3*), apresentado pelo atual Presidente da Junta da mesma freguesia – João Barbosa – e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Alves de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena) de dois mil e dois a dois mil e treze e posteriormente da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, no mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao jovem David Costa**, pelo papel de destaque como protagonista na peça “A Farsa de Inês Pereira” (*Anexo 11*), apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia da Miranda – José Oliveira –, tendo-se associado ao mesmo os Grupos Municipais do PSD, PS e CDS, bem como António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por maioria com a abstenção de Rui Aguiam, voto de louvor ao jornal “Notícias dos Arcos”** (*Anexo 13*), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa – Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS. -----

O Senhor Rui Aguiam apresentou posteriormente **declaração de voto** (*Anexo 39*). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (SETEMBRO - NOVEMBRO): -

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – *Anexo 15*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 16*; José Pereira (PS) – *Anexo 17*; Céu Rodrigues (CDS) – *Anexo 18*; Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 19*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 20*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 21*; Madalena Alves Pereira (PS); António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA PARA 2023: -

o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta, com um valor global de trinta e nove mil e quarenta e dois euros, que foi elaborada nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL e que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Interveio o Senhor Rogério Correia (PS) – *Anexo 22*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à “Segunda Alteração Orçamental Modificativa” para o ano de dois mil e vinte e três, com o valor global de trinta e nove mil e quarenta e dois euros**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPOSTA DE MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2024: -

o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta, que aqui se dá como integralmente reproduzida e foi elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, tem subjacentes as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos Serviços, e contempla cinco postos de trabalho correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço, duzentos e cinquenta e sete postos de trabalho que se encontram ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dois postos de trabalho ocupados através do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Emprego Apoiado em Mercado Aberto, um posto de trabalho ocupado através de Mobilidade Estatutária de Pessoal Docente, sete postos de trabalho que se encontram em situação de cedência de interesse público, cinco postos de trabalho que se encontram em situação de licença sem remuneração, oito postos de trabalho que vagaram em dois mil e vinte e três por aposentação/falecimento/cessação/licença sem remuneração, sete postos de trabalho a ocupar através de mobilidades, três postos de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o Município e dezasseis postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal. -----

Intervieram Carla Fonseca (PS) – *Anexo 23*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA

2024: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, e no nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, o valor das taxas pode ser atualizado de acordo com a taxa de inflação, para vigorar a partir de um de janeiro de cada ano económico, e que, no passado mês de setembro, último mês de referência publicado pelo INE, esta foi de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), sendo que a sua aplicação sobre o valor previsível de receita a arrecadar em dois mil e vinte e quatro representaria um aumento estimado de receitas municipais de cerca de 58 500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros). Acrescentou que, considerando o momento de crise económica que se está a viver atualmente, decorrente da guerra na Europa, da escalada de preços e da inflação elevada, a Câmara Municipal poderá contribuir para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade orçamental das famílias e das empresas não procedendo a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais em dois mil e vinte e quatro. -----

Interveio o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 24.* -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não atualização dos valores das taxas previstas na Tabela Geral de Taxas do Município, para vigorar a partir de 1 (um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2024:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal mantinha em vigor, desde o ano de dois mil e catorze, o procedimento denominado “**VIA VERDE - APOIO AO EMPREENDEDOR**”, com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, e de criar condições para a prestação de um serviço de encaminhamento e apreciação mais rápido e direto dos processos administrativos relativos ao licenciamento / comunicação prévia / autorização de estabelecimentos de atividades económicas no concelho. -----

Salientou que considerando o facto de se manterem todos os pressupostos que nortearam a redução aprovada pela Assembleia Municipal a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, este ano reforçados pelo forte impacto causado pelos efeitos da crise global na energia, da guerra na Europa e da escalada de preços resultante das altas taxas de inflação, que têm gerado graves impactos na economia, se propunha a manutenção da **redução total de 75% (setenta e cinco por cento)** do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos seguintes processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro: ----

- Licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

Interveio a Senhora Dina Sousa (PS) – *Anexo 25.* -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas municipais relativas ao licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços, bem como às autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e aos atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município, que derem entrada ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações**

urbanísticas em 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL PARA 2024: - o Senhor

Presidente da Câmara referiu que a atual crise económica e financeira, motivada pela guerra na Europa e pela escalada de preços em resultado da elevada taxa de inflação, tem provocado um forte impacto na economia, nomeadamente no pequeno comércio e feirantes, que se confrontam com dificuldades de recuperação da sua atividade face aos menores rendimentos das famílias. -----

Deu conhecimento de que a Câmara Municipal, em articulação com as Associações de Feirantes, está a levar a efeito a promoção e dinamização da feira quinzenal e a melhoria do espaço e de que se encontra implementado, desde o mês de junho, um circuito de transporte urbano em carreira pública, gratuito, entre o Centro Coordenador de Transportes, o Mercado Municipal e a Feira Quinzenal, que funciona entre as oito horas e trinta minutos e as dezassete horas dos dias de feira quinzenal, estando também prevista a abertura ao público do Bar da Feira Quinzenal a partir do início de dois mil e vinte e quatro. -----

Considerando que ainda se justifica que a Câmara Municipal continue a apoiar os feirantes no próximo ano, propôs a aprovação de uma redução temporária de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro, salientando que esta proposta representa um custo fiscal para o Município de cerca de 33 600,00€ (trinta e três mil e seiscentos euros), tendo em conta o universo dos cento e treze feirantes registados. -----

Intervenção a Senhora Elsa Esteves (PS) – Anexo 26. -----

- **A Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta de redução temporária das taxas devidas pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal pelos feirantes, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respetivo valor, para vigorar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024: - o Senhor Presidente da Câmara informou que as empresas que oferecem

redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, não podendo repercuti-la na faturação aos clientes finais. Acrescentou que o percentual da TMDP deve ser aprovado até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e que, tal como nos anos transatos e em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, (Lei das Comunicações Eletrónicas), se propunha o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para aplicação no ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Não houve intervenções. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte e quatro, em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), em conformidade com o disposto no artigo 169º/nº3/alínea b) da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, e na alínea b) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2024: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que,

em conformidade com o previsto no artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios devem fixar, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo de 0,3% a 0,45%, previsto na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo. Informou também que, em cumprimento do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e vinte e três, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

- **0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;** -----

- **Minoração de 30% (trinta por cento)** da taxa do IML, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- **Minoração de 20% (vinte por cento)** da taxa do IML, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios habitacionais arrendados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- **Majoração de 30% (trinta por cento) da taxa de IML**, admitida no nº 8 do referido artigo 112º, **a aplicar aos prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor, e -----

- **Redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de IML**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – *Anexo 27*; Céu Rodrigues (CDS) – *Anexo 28* e José Gonçalves (PSD) – *Anexo 29*. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos contra** – Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta da Câmara de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. -----

- **Votadas em alternativa**, a proposta do Grupo Municipal do PS, de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) para os prédios urbanos e alargamento das minorações a todo o território do concelho (*Anexo 27*), foi rejeitada, por maioria com doze votos favoráveis – Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa –; tendo sido também rejeitada, por maioria com catorze votos a favor – Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – a proposta do Grupo Municipal do CDS - 0,30% (zero vírgula trinta por cento) para os prédios urbanos (*Anexo 28*). -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA

2024: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal e em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 112º-A do Código do IML, pode fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. Considerada a alteração introduzida pelo artigo 31º da Lei nº 56/2023, em vigor desde 7 de outubro de 2023, apresentou a seguinte proposta de redução a aplicar ao imposto a liquidar e cobrar no ano de dois mil e vinte e quatro, que pressupõe uma devolução aos contribuintes arcuenses no valor de cerca de € 57 090,00 (cinquenta e sete mil e noventa euros); -----

- Famílias com **um dependente – € 30,00 (trinta euros) de redução** do IML; -----

- Famílias com **dois dependentes – € 70,00 (setenta euros) de redução** do IML; -----

- Famílias com **três ou mais dependentes – € 140,00 (cento e quarenta euros) de redução** do IML. -----

Interveio o Senhor Jorge Barros (PS) – *Anexo 30*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, **aprovar a proposta apresentada de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis Familiar para vigorar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. ---

PONTO DEZ – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2024:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, ao abrigo do disposto nos artigos 25º - nº 1, alínea c) e 26º - nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cada Município, mediante aprovação da Assembleia Municipal,

deve estabelecer a participação variável, até 5% (cinco por cento), do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. Propôs a percentagem de 3% (três por cento) para a participação variável a receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, a aplicar aos rendimentos do ano de dois mil e vinte e três, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS. -----

Concluiu informando que esta redução implicará um decréscimo de cerca de 284 345,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros) de receita, que ficarão nas famílias, a título de benefício municipal, de modo a aumentar o seu rendimento disponível. -----

Intervieram Helena Silva (PSD) – *Anexo 31*, Céu Rodrigues (CDS) – *Anexo 32* e Flávia Afonso (PS) – *Anexo 33*. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos contra – Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **aprovar a proposta da Câmara de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2024 (dois mil e vinte e quatro), em 3% (três por cento)**, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

- Votadas separadamente e em alternativa, as propostas dos Grupos Municipais do CDS (*Anexo 32*) e do PS (*Anexo 33*), ambas com 0% (zero por cento) de participação variável do IRS, foram igualmente rejeitadas, com catorze votos a favor – Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa. -----

PONTO ONZE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2024: -

o Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação dos projetos das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento Municipal para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que aqui se dão como integralmente reproduzidos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, salientando que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 36 486 100,00 (trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e cem euros), sendo as receitas correntes de € 24 647 345,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco euros) e as de capital de € 11 838 755,00 (onze milhões oitocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros); as despesas correntes de € 18 607 600,00 (dezoito milhões seiscentos e sete mil e seiscentos euros) e as de capital de € 17 878 500,00 (dezassete milhões oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos euros). Referiu também que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa de € 14 495 000,00 (catorze milhões quatrocentos e noventa e cinco mil euros) e que o Plano de Atividades Municipais pressupõe uma despesa de € 9 674 500,00 (nove milhões seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – *Anexo 34*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 35*; Luís Machado (PSD) – *Anexo 36*, António Maria Sousa, Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com onze votos contra – Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa e António Maria Sousa – **e uma abstenção** – Fernando Fonseca – **aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO DOZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2024: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização prévia que se transcreve: -----

"A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

O nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta aquela Lei, estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua

reprogramação pelo órgão deliberativo possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

A Câmara Municipal tem solicitado anualmente esta autorização, por considerar ser um importante instrumento de simplificação e celeridade procedimentais, tendo em conta as poucas sessões anuais da Assembleia Municipal, que tornariam inviável a submissão, caso a caso, de todo e qualquer procedimento contratual com encargos para mais de um ano económico, a prévia autorização deste Órgão Municipal. Assim, entende a Câmara Municipal que se considera justificar a continuidade da autorização prévia genérica para o ano de dois mil e vinte e quatro, sem pôr em causa a tramitação legal dos procedimentos;

1 - Em face do exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e quatro, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos. -----

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe”. -----

Intervenção a Senhora Carla Fonseca (PS) – Anexo 37. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dez abstenções** – Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira e Vítor Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, **conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e quatro, nos casos constantes da proposta apresentada.** -----

PONTO TREZE – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a CIM

Alto Minho tinha remetido os documentos necessários para aprovação com vista ao lançamento do procedimento de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros, com o preço base de € 1 841 400,20 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos euros e vinte cêntimos), e que era solicitada à Assembleia a necessária autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos ao prazo de vigência do contrato, com a seguinte repartição, por anos económicos: ---

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 38 362,50 € (trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2027 (dois mil e vinte e sete) – 421 987,55 € (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal relativos ao prazo de vigência do contrato de prestação de serviços do sistema de transportes do Alto Minho, com a repartição por anos económicos proposta.** -----

PONTO CATORZE – ACESSIBILIDADES 360º - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES NO ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REFORÇO DE VERBA PARA 2024: - o Senhor

Presidente da Câmara referiu que, no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato da empreitada “Acessibilidades 360º - Melhoria das acessibilidades no espaço público” pelo Tribunal de Contas, este devolveu o processo para que a Câmara Municipal demonstre a autorização da Assembleia Municipal para o reforço de verba no ano de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, artigo 46º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012. Salientou que era solicitada a autorização da Assembleia Municipal para o reforço de verba de € 830 000,00 (oitocentos e trinta mil euros) para o ano de dois mil e vinte e quatro no Plano Plurianual de Investimentos, de modo a dar resposta à solicitação do Tribunal de Contas. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 38, Fernando Fonseca (CDS), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com onze abstenções – Rui Rocha, Alda Esteves, Carla Fonseca, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Vítor Sousa e António Maria Sousa – **autorizar o reforço da verba relativa ao projeto “Acessibilidades 360º - Melhoria das Acessibilidades no Espaço Público”, no valor de € 830 000,00 (oitocentos e trinta mil euros) para o ano de dois mil e vinte e quatro**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 46º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

João Silva – alertou para a necessidade de limpeza de terreno na margem esquerda do Vez e para a falta de marcação e sinalização na estrada entre Giela e Cabana Maior, lamentou a inércia da Junta de Freguesia de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, sugerindo também a participação de elementos da mesma na organização das Festas do Concelho, uma vez que a maior parte das mesmas decorria em S. Paio. -----

Presidente da Câmara – esclareceu que a limpeza dos espaços públicos é essencial e da responsabilidade de todos mas que também é importante que os privados façam o que lhes compete, que a estrada referida é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal e terminou salientando que todos são bem-vindos na organização das Festas do Concelho. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

VOTO DE PESAR

O Grupo Municipal do PSD, propõem um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor, **Manuel de Leiras Fernandes**.

Manuel de Leiras Fernandes, Natural e residente da Freguesia de Loureda, concelho de Arcos de Valdevez, faleceu no passado dia 16 de outubro de 2023 com 84 anos. Era casado com Maria dos Prazeres de Freitas Dias, pai de, Eugénia Maria Dias Fernandes e Maria José Dias Fernandes, avô de três netos e uma neta.

A sua vida profissional foi durante muitos anos fora da terra Natal; Em 1956, com 17 anos de idade saiu da sua aldeia e foi trabalhar para Lisboa. Em Julho de 1959 foi a salto para França e aí permaneceu até Março de 1964. Em Setembro de 1964 emigrou para o Canadá, e durante um período de alguns anos trabalhou ao serviço de uma empresa Canadiana, em Israel. Em Dezembro de 1991 regressou de vez a Portugal, à sua terra Natal e dedicou-se às suas atividades agrícolas, nomeadamente à produção de vinho.

Foi presidente da Junta de Freguesia de Loureda, (e por inerência membro desta Assembleia Municipal), no mandato de 1983-1985, eleito pelas listas do Partido Socialista.

Sendo um Homem de sensibilidade social, defendeu e amou a sua terra, dando-lhe o seu empenho e a sua influência junto das entidades competentes para possibilitar melhores condições de vida às pessoas de Loureda.

Pela sua dedicação e percurso de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente “**VOTO DE PESAR**” pelo falecimento do senhor Manuel de Leiras Fernandes guardando um minuto de silêncio, em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

Arcos de Valdevez, 30 de Novembro de 2023

O grupo Municipal do PSD

Alberto Leiras



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de Novembro de 2023

Voto de Pesar pelo Falecimento de Duarte Nuno Pinheiro Valério de Azevedo

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, vem propor um voto de pesar, pelo falecimento de Duarte Nuno Pinheiro Valério de Azevedo.

É com profundo pesar e tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Duarte Nuno, carinhosamente conhecido como Nuninho, um membro querido e fundador do Clube de rugby de Arcos de Valdevez. Hoje, prestamos homenagem a um verdadeiro guerreiro, um três-quartos ponta de grande velocidade, que ao longo de vários anos envergou com orgulho a camisola do CRAV.

A sua partida deixa-nos a todos com corações pesados e memórias repletas de gratidão por ter tido o privilégio de contar com a sua presença e paixão pelo rugby na nossa comunidade. O Nuninho foi mais do que um jogador; foi uma peça fundamental na construção e na história deste Clube que tanto amamos.

À sua família e à família alargada do CRAV expressamos as mais profundas e sentidas condolências aos familiares, amigos e a todos aqueles que compartilharam momentos especiais com o nosso saudoso jogador. Que as memórias dos dias de jogo, as vitórias conquistadas e a camaradagem partilhada possam trazer algum conforto na sua memória.

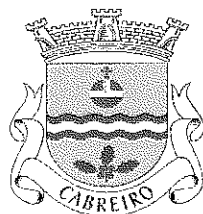
Permanecerá para sempre nos nossos corações como um verdadeiro exemplo de dedicação e paixão pelo rugby, deixando um legado que continuará a inspirar as gerações futuras do CRAV.

Por tudo isto, venho propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que esta Assembleia aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento do mesmo à distinta família e ao CRAV, e que, emanados num sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 30 de Novembro de 2023

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Junta de Freguesia de Cabreiro

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia
Comendador Dr. Francisco Rodrigues de Araújo;

Exmos. Secretários da mesa da Assembleia;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. João
Manuel do Amaral Esteves e vereadores aqui presentes;

Exmo. Dr. Faustino Gomes e Isabel Gonçalves;

Exmas. Deputadas e Deputados;

Exmos. Colegas Presidentes de Junta;

Comunicação Social e público aqui presente;

Faleceu no passado dia 15 de novembro com 88 anos o
Sr. Manuel da Costa Gonçalves.

O sr. Manuel da Costa Gonçalves foi o primeiro
Presidente da Junta de Freguesia de Cabreiro eleito
democraticamente pós 25 de abril 1974.

Foi secretário da comissão administrativa da junta entre
1974 e 1976, presidente da junta de freguesia durante 7
mandatos desde 1976 até 2001, e foi ainda membro da
assembleia de freguesia entre 2002 e 2005, sempre eleito
em lista do PPD/PSD. Foi ainda membro fundador e
presidente durante vários mandatos da direção da

Associação Desportiva e Cultural de Cabreiro. O sr. Manuel foi emigrante na França durante vários anos tendo regressado à sua terra ainda jovem para seguir a profissão de Taxista com a "Praça" de Cabreiro que manteve até à sua reforma. Recentemente viúvo deixa um filho, nora, 3 netos e 3 bisnetos.

Era uma pessoa entregue à causa pública e um acérrimo defensor e amigo da nossa freguesia. Numa altura de muitas limitações financeiras, o seu executivo pugnou, lutou e concretizou imensos acessos a lugares da freguesia até então isolados, construiu a sede da junta, aumentou o cemitério e foi durante o seu último mandato que foi comprado o terreno do recinto Padre Marques, entre muitas outras obras.

Pela sua dedicação e ação em prol da população e da freguesia de Cabreiro e do concelho de Arcos de Valdevez propõe-se a esta Assembleia que delibere:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Manuel da Costa Gonçalves.
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

30 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabreiro

João Carlos Barbosa



Voto de Pesar

Foi com profunda consternação e pesar que a União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, recebeu a notícia do falecimento do seu último Presidente de Junta de Freguesia, João Alves de Oliveira, um dos seus referenciais Autárquicos.

Neste momento de dor, a Junta da União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pelo trabalho desenvolvido como Autarca na União das Freguesias ao longo de vinte anos.

João Alves de Oliveira, nasceu na Freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima, no dia 30 de maio de 1952 e faleceu no passado dia 18 de novembro de 2023, com 71 anos. Era casado com Albina Calheiros de Lima, pai de quatro filhos, Rosa, Vitor, Sílvia e João Filipe Lima Oliveira e avô de seis netos, Simão e Maria João, Constança e Benedita, Matilde e Francisco.

Para além de Presidente da Junta da União das Freguesias no mandato 2017 a 2021, também foi Presidente da Junta de Jolda (Madalena) durante três mandatos, de 2002 a 2013, sendo membro da Assembleia Municipal durante esses dezasseis anos, ocupando esse cargo por inerência de funções.

Era apaixonado pela agricultura, pela criação pecuária, pela caça, pela nossa gente, pelo nosso território e pela família.

João Alves de Oliveira, foi um Presidente de Junta sempre disponível, defensor dos interesses e necessidades sentidas pela Freguesia, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade e do desenvolvimento do nosso Município no geral e da União das Freguesias em particular.

Pelo seu percurso e exemplo de vida e dedicação à causa pública, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor João Alves de Oliveira, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do PSD

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30
NOVEMBRO 2023**

PAOD (PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA)



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Crise Política e Regionalização

O país está novamente a braços com mais uma crise política, o Sr. Presidente da República face ao pedido de demissão do primeiro ministro, dissolveu a Assembleia da República e o país e prepara-se para novas eleições que irão decorrer a 10 de março de 2024. Os portugueses dão-se mal com as maiorias absolutas, e a prática tem demonstrado que as coligações acabam por ser a melhor solução para mandatos estáveis e reformadores.

A questão que se coloca com mais pertinência, e que nos diz respeito, são as implicações que esta ingovernabilidade vem provocar nas regiões, e no poder local sobretudo quando se estão a proceder às transferências de competências para as autarquias locais.

Passados quase cinquenta anos após o 25 abril, a regionalização que ficou consagrada na constituição, continua adiada.

Portugal é um país demasiado centralizado e as políticas no que se refere à gestão do território dependem muito das decisões do governo central.

Nestes anos de governo socialista, não houve mudanças significativa no que se refere a alterações administrativas para uma maior dinâmica que se pretende para estas regiões do interior. Portugal continua a ser um país assimétrico com as populações a concentrarem-se na faixa litoral e o interior cada vez mais desertificado.

Pertencendo ao extinto distrito de Viana do Castelo, Arcos de Valdevez não estando muito longe do mar, padece dos mesmos males das regiões dos chamados territórios de fraca densidade. Ao longo destes últimos a saída e extinção dos diversos serviços administrativos (serviços ligados às atividades agrárias e florestais, diminuição das valências nos Centros de Saúde, que prestavam um apoio direto às populações, fecho de agências bancárias, entre outros) levou a deslocações das pessoas afetas aos serviços para outros lugares.

Ao mesmo tempo famílias inteiras saíam do território com as populações a migrarem para locais onde poderiam criar riqueza, e a nível dos governos assobiava-se para o lado como se tudo fosse normal. Quem estava no poder sentia-se confortável nos gabinetes dos órgãos de decisão mantendo as rotinas, os mesmos métodos os mesmos hábitos.

Estamos numa fase de reflexão sobre tudo o que aconteceu e já não há condições para que tudo se mantenha como está, porque os erros acumulam-se, e os prejuízos começam a revelar-se incómodos para o futuro que pretendemos. A evolução do mundo foi rápida e o nosso sistema de governação não se adaptou as mudanças, mantendo-se rígido e pouco funcional.

A descentralização que este governo pôs em prática, para a transferência de competências de algumas funções que competiam ao estado, para as autarquias, originou por parte destas um coro de protestos, na medida em que as competências não eram acompanhadas do respetivo pacote financeiro.

Continua a não haver sintonia entre as decisões do governo central e as autarquias e neste pormenor da descentralização assistimos a uma decisão do governo que levou a críticas e impasses em alguns casos.

A coesão territorial, que tem como objetivo a convergência das regiões para um nível de riqueza que se aproxime das mais evoluídas, não teve grande sucesso e verificamos que há um ministério com esse nome, mas não funciona. A divergência entre regiões acentua-se:

As duas únicas regiões autónomas existentes no espaço territorial Português, (Açores e Madeira) têm registado níveis de desenvolvimento em relação ao restante território nacional. Somos testemunhas do que se passou na Galiza que a partir do momento que se criaram as regiões, registaram um desenvolvimento que este lado da fronteira não acompanha.

Autarcas, partidos políticos, especialistas, académicos e intelectuais, todos temos de nos envolver nesta discussão para se cumprir um desígnio da Constituição que continua a adiar-se e que em nosso entender iria dar um novo rumo a estas regiões do interior, permitindo uma economia mais desenvolvida com mais progresso e condições para a fixação das populações e repovoamento dos chamados territórios de fraca densidade.

Arcos de Valdevez 30/11/2024

O Grupo municipal do CDS/PP

CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD vem nesta Sessão da Assembleia Municipal, congratular o contínuo investimento e apoio do Município ao Movimento Associativo em Arcos de Valdevez.

Felicitamos primeiramente o Município pela renovação da distinção "Município Amigo do Desporto" pelo 5º ano consecutivo, um reconhecimento das boas práticas municipais ao nível do desenvolvimento desportivo e do incentivo à prática de desporto e de um estilo de vida saudável no concelho.

Congratulamo-nos pela renovação dos protocolos de apoio financeiro à atividade do movimento associativo concelhio, beneficiando um total de 58 associações e clubes, no valor de 355 mil euros, considerando a relevância desta parceria e o seu papel ativo na dinamização da atividade social, cultural, desportiva e recreativa e no convívio de comunidades e gerações em Arcos de Valdevez.

A este nível, na área do desporto e lazer apraz-nos reconhecer e prestar homenagem a todas as associações, clubes e atletas pelo empenho e dedicação demonstrados nas mais variadas modalidades e competições desportivas. Fruto do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos, todos os intervenientes têm enaltecido o nome de Arcos de Valdevez, não só entre portas como além-fronteiras.

No Karaté saudamos o atleta Steven da Costa, com raízes em Soajo, pela conquista do terceiro título mundial de karaté na categoria menos 67kg, em Budapeste (Hungria). É com grande satisfação que vemos reconhecido o esforço e o talento deste jovem karateca, campeão Olímpico, nascido em França e com raízes em Arcos de Valdevez.

No Rugby felicitamos a equipa feminina conjunta do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez (CRAV) e do Sporting pela conquista da Supertaça.

No Atletismo congratulamos as atletas arcuenses do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, Vanessa Pedreira, que se sagrou novamente campeã nacional de Maratona sub-23 e Anabela Sousa vencedora Júnior na corrida Vila Urbana Trail. Saudamos também a atleta arcuense Paula Costa pelo alcance do 1º lugar, na categoria de Master, na 2ª prova de circuito de corta mato distrital.

**Assembleia Municipal
Grupo Municipal do PSD**



A62

Felicitamos a Associação Recreativa e Cultural de Padreiro – Olhar Encantador pela realização de mais uma edição do Trail Olhar Encantador, que juntou mais de 390 participantes, oriundos de vários pontos de Portugal.

No futebol felicitamos a jovem arcuense Adelaide Paredes, com origens familiares em Aguiã pela convocatória ao estágio de preparação da Seleção Nacional Feminina de Sub 18.

No Kayak Polo felicitamos o Clube Náutico de Arcos de Valdevez, pelo alcance da Taça de Portugal, no escalão de Sub-16 em Portimão.

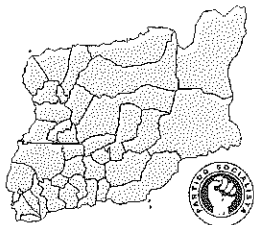
Cumprimentamos ainda a arcuense Inês Braga campeã distrital de xadrez em duas variantes competitivas e a dupla arcuense, Patrícia Rodrigues e Iris Silva pela participação no Torneio Nacional de Puzzle.

Por tais feitos solicitamos a esta Assembleia, a aprovação de um voto de congratulação aos diversos intervenientes, pelos resultados alcançados em termos nacionais e internacionais.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Albino Leiras



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

PAOD - Despedimentos coletivos no Concelho

Temos assistido nas últimas semanas a notícias que nos preocupam, pelo impacto e alarme social que pode gerar, estamos a referir-nos aos despedimentos que estão a acontecer, em algumas unidades industriais e empresas no concelho.

Não queremos com esta intervenção, culpabilizar ninguém, mas sim, numa preocupação real e legítima, a assunção de responsabilidades da autarquia perante estas situações.

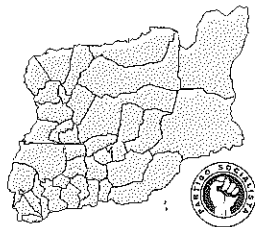
Solicitamos por isso ao Executivo esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Existe números definitivos dos despedimentos que vão acontecer?
- Temos os números dos Arcuenses afetados?
- Temos informação das empresas se continuarão em pleno, parcialmente ou fecharão nos próximos meses?
- Tem o executivo, à data de hoje, alguma informação sobre mais algum despedimento nestas circunstâncias?
- Face a esta realidade e na aposta que tem existido por este executivo em parques empresarias, como poderemos colmatar estas perdas?
- Corremos riscos de a médio/longo prazo termos parques empresariais com “instalações fantasmas”.
- Existe uma política de captação de investimento por parte do Executivo? Se sim podem dar esclarecimentos adicionais.
- Em sede de orçamento e face a esta onda de despedimentos, existiu cuidado em reforçar rubricas de âmbito social?

Como sabe Sr. Presidente, os despedimentos levam diretamente ao aumento da taxa de desemprego, o que resulta em instabilidade financeira para os trabalhadores afetados e suas famílias.

A perda de emprego pode levar a dificuldades económicas, incluindo a incapacidade de pagar contas, hipotecas ou empréstimos, o que por sua vez pode levar a problemas como endividamento e pobreza.





Estes despedimentos em grande escala, podem igualmente ter um impacto negativo nas comunidades locais.

É certo que estes despedimentos, não afetam apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também tem ramificações significativas em níveis comunitários e sociais mais amplos.

Exige-se por parte do Executivo Camarário um acompanhamento próximo e caso seja necessário encontrar políticas e/ou programas de apoio para ajudar a mitigar, impactos sociais e facilitar a transição dos trabalhadores para novas oportunidades.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA MARA LIMA DE SOUSA



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30 NOV
2023**



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)

25 de novembro

Foram momentos de grande tensão, os dias que anteciparam o 25 de novembro de 1975 pelo rumo dos acontecimentos que estavam a conduzir o país para uma guerra civil e para a um regime totalitário

Quem viveu esses dias num Portugal que há bem pouco tempo ensaiava os primeiros passos para a constituição de um regime democrático, tem a noção da importância que os moderados, tiveram ao impedirem que Portugal resvasse para um sistema totalitário de esquerda.

Desde o cerco à Assembleia da República ocorrido semanas antes e consequente sequestro por 36 horas dos parlamentares, perpetrado por trabalhadores da construção civil ligados a organizações sindicais de esquerda e da extrema-esquerda, até à tomada de quartéis por forças militares ligadas aos partidos da esquerda e da extrema-esquerda, Portugal viveu momentos de incerteza quanto ao futuro.

Foi a 25 de novembro que militares dirigidos por oficiais que lutaram pelos valores de 25 de abril e políticos como Mário Soares, Francisco Sá Carneiro, Freitas do Amaral e Adelino Amaro da Costa que se determinou a consagração dos valores de abril, derrotando os revoltosos que pretendiam instalar através de um golpe de estado um regime totalitário de esquerda.

Se por um lado percebemos que alguns políticos ligados ao PC e ao Bloco de Esquerda queiram apagar da história este dia (estão do lado dos perdedores), por outro não se percebe porque é que alguns socialistas, estão contra a vontade de outros democratas em querer festejar o 25 novembro.

E como tal entendemos realçar a importância desta data que não deve ser esquecida e que deve ser lembrada e homenageada tal a implicação que teve na consolidação dos valores que estão subjacentes à nossa vivência política de liberdade e de democracia parlamentar.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

O Grupo Municipal do CDS/PP

Assembleia Municipal 30 de novembro de 2023

Evocação 25 de novembro

No passado sábado cumpriram-se 48 anos desde o 25 de Novembro.

Um dia histórico que marca o fim do PREC e o início, finalmente, de um novo período de verdadeira democracia representativa em Portugal.

Uma nação ergueu-se contra a repressão que outros, por outra via e com outros meios, mesmo depois do 25 de Abril de 1974, queriam manter.

E se alguns duvidassem das reais intenções de alguns protagonistas, relembrem-se as palavras de Álvaro Cunhal:

**EM PORTUGAL JAMAIS HAVERÁ OPORTUNIDADE PARA UMA
DEMOCRACIA DE TIPO OCIDENTAL**

Caro Presidente, Caras e Caros deputados, amigos e amigas livres e livres sempre,

**AINDA BEM QUE CUNHAL E TANTOS OUTROS SE ENGANARAM
REDONDAMENTE**

A liberdade que conquistamos a 25 Novembro refere-se à liberdade em todas as dimensões em que a cremos:

Social

Política

Económica

Individual

Todas as dimensões em que a exercemos. Todos os dias, em todos os atos.

Fez-se abril a 25 de novembro!

Dissemos não à transformação de Portugal numa nova ditadura,

Dissemos SIM à completa estabilização das conquistas e dos valores de abril, não para os de esquerda ou de direita, mas sim para todos e todas!

A partir dele construímos a sociedade que hoje temos e democracia que nos permite estar aqui a discutir abertamente.

Embora muitos pretendam sem qualquer desfaçatez ou pejo omitir os acontecimentos do 25 de Novembro e a bem da lucidez dos mesmos, apraz-me citar Alexandre O'Neil, para que reflitam sobre o lado da história que pretendem ocupar:

Estou onde não devia estar

*Estou no compêndio de história onde a mentira se organiza
para proclamar uma «verdade»*

Contudo, a verdade é que através do 25 de Novembro temos hoje uma democracia que temos de preservar sempre, que nos permite, em liberdade, ser o que quisermos, pensar o que quisermos e dizer o que quisermos.

A democracia que nos permite lutar pela igualdade de género, liberdade individual, proteger as minorias, os mais frágeis, os diferentes e, não raras vezes, muito melhores.

Viva a democracia, viva a Liberdade

Viva Arcos de Valdevez, Viva Portugal.

O Grupo Municipal do PSD



Moção de sensibilização sobre o dia 25 de novembro - **DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

O Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres constitui um marco no combate à violência exercida sobre estas. Em Portugal e no Mundo, a cada 25 de novembro, renovam-se evidências de desigualdades e discriminações de género contra as mulheres, as quais legitimam o perpetuar da violência que lhes é dirigida nas suas múltiplas formas e expressões. Urge ação no sentido de lhes pôr cobro. É também um dia em que homenageamos mulheres sobreviventes e aquelas para quem a violência de género patriarcal e misógina lhes foi fatal.

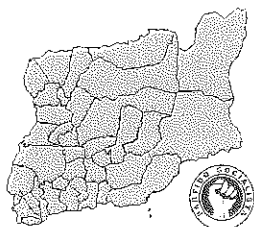
O Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR contabilizou este ano, em Portugal, até ao presente mês, 38 tentativas de homicídio a mulheres, das quais 25 resultaram em femicídio. Lamentavelmente ainda persiste, a nível cultural, a noção “que cão que ladra não morde”, perpetuando uma desvalorização das ações do agressor, desculpabilizadas não raras vezes por argumentos como “está num dia mau” ou “deve estar alcoolizado”.

Física, psicológica ou sexual, a violência contra as mulheres persiste e assume as mais variadas formas, ocorrendo em casa, no emprego, na escola e na rua. Esta abrangência de cenários cria, um falso sentimento de normalidade em muitas situações de violência e, por isso, é necessário sensibilizar para esta problemática. Neste seguimento, é crucial empoderar as mulheres e trabalhar em prol de uma sociedade que lhes ofereça mais oportunidades para a independência financeira, uma vez que a dependência económica continua a ser o denominador comum à maioria destas vítimas. Concomitantemente, é necessário travar os agressores e mudar o paradigma, através de um investimento profundo na prevenção e na educação de todos os géneros, combatendo estereótipos de género e alguma masculinidade tóxica que analisa as relações de intimidade como conexões de controlo e poder, muitas vezes relacionadas com formas miméticas de uma sociedade patriarcal, que a própria comunidade ou família reitera e replica.

Ano após ano os números são perturbadores, chocantes e devem inquietar-nos a todos. Por conseguinte, é impreterível a assunção de uma postura ativa e célere não só na denúncia, mas também na prevenção e fiscalização de eventuais situações de violência, sendo urgente potenciar e ampliar os apoios, promovendo uma maior articulação e convergência entre as várias organizações e profissionais envolvidos. É necessário transmitir confiança a cada vítima, na sua luta, e à sociedade em geral, no combate a este crime. Afinal os agressores não representam uma ameaça apenas à vida das mulheres, constituem também ameaças à segurança pública da sociedade, das comunidades.

Assim, não podemos deixar de lamentar que as propostas práticas de ação apresentadas pelo Partido Socialista no que concerne a este relevante tema e





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

aprovadas em Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, a 10 de dezembro de 2021, não tenham sido efetivamente acolhidas e operacionalizadas por este executivo. Passados dois anos, sensibilizamos, mais uma vez, esta autarquia para a importância de um efetivo investimento na criação de respostas locais que impulsionem a educação para a igualdade de género, o combate à violência doméstica e a disponibilização de estratégias de proteção das vítimas, do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados e dos seus grupos-alvo, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos(as) profissionais em ação e uma atuação articulada de todas as entidades envolvidas em prol de uma abordagem mais sensível e profícua destes fenómenos sociais.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Partido Socialista (Grupo Municipal PS)



Voto de Louvor



É com grande alegria, orgulho e satisfação que venho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Miranda, propor um voto de louvor ao jovem mirandense David Costa pelo papel de destaque como protagonista na peça "A Farsa de Inês Pereira" do Teatro Nacional D. Maria II onde contracena com artistas de renome nacional como a atriz Rita Blanco.

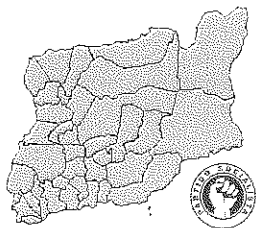
Apraz-me reconhecer e valorizar o percurso do David que corajosamente no alto dos seus tenros 15 anos de idade, sonhando com um futuro no panorama cultural, partiu para o Porto estudar teatro.

Desde aí, soma várias participações em espetáculos consagrados nacional e internacionalmente, já tendo pisado os principais palcos portugueses e além-fronteiras, como por exemplo em Paris e Amesterdão.

Este percurso honra não só a mim como a todos os mirandenses que torcem pela continuação do seu sucesso profissional.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

José de Brito Oliveira



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

PAOD – Cheias do Rio Vez

A 26 de Outubro de 2023 o rio Vez galgou as margens, inundando a zona Histórica da Valeta. Uma das causas apontadas para a situação ocorrida foram as descargas da barragem de Touvedo, no concelho de Ponte da Barca, que debitava 500 metros cúbicos de água, por segundo.

Sabendo nós que existem comportas para que tal seja evitado, colocam-se as questões:

1. Avaliação de Risco:

Existe alguém responsável para avaliar fatores como: o nível da água, previsões meteorológicas, potenciais impactos?

2. Comunicação:

Quem é responsável pela decisão de fechar as comportas? As vias de comunicação não foram eficazes para garantir uma resposta rápida.

3. Mobilização para intervenção:

Há alguma equipa ou entidade ciente da suas funções e procedimentos de segurança a adotar?

4. Monitorização

Monitorização do nível da água e as condições meteorológicas após o fecho das comportas, quem é responsável?

5. Procedimentos de Emergência

Existem procedimentos de emergência estabelecidos caso ocorram problemas durante o encerramento das comportas?

6. Documentação

Existe registo de todas as ações tomadas durante o processo de fecho das comportas?

Estes registos são um instrumento valioso para análises pós-evento para melhoria continua.

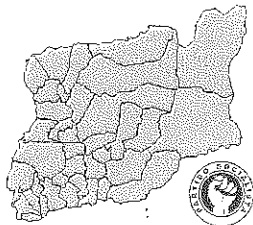
7. Simulacros

Existem registos de simulacros com a equipa para garantir que todos estejam familiarizados com os procedimentos e possam agir de maneira eficaz em situação de emergência?

8. Dúvida

Afinal quantas comportas estavam fechadas? É normal só estar uma fechada? Qual é o sentido disso?





As nossas perguntas traduzem uma reflexão que vai para lá do sinistro ocorrido. Se entenderem por bem prosseguir nesta reflexão e adotarem medidas, melhor para todos nós. Caso contrário, a única solução é que menos trabalho dá e retira responsabilidades aos intervenientes que tenham a responsabilidade de fechar as comportas, será falar com EDP e criar um sistema automático de fecho das comportas da valeta, quando as comportas da barragem de Touvedo, forem abertas. Ou seja, o caminho da desresponsabilização que nós enjeitamos e não temos, de todo, como bom princípio para a gestão da coisa pública. Arcos de Valdevez,

30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2023

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor ao Jornal *Notícias dos Arcos*.

O *Notícias dos Arcos* serve a nossa terra desde 1906, com um percurso marcado pela defesa dos interesses do concelho, pela ética e pela pluralidade de opiniões. Aproxima-nos a todos: aos que aqui residem, aos que estão noutros locais do país e aos nossos emigrantes, elevando os nossos valores culturais e informando sobre questões sociais e económicas da nossa região.

Ao longo dos anos, tem vindo sempre a primar pelo rigor da informação e pela independência. A informação e o direito ao contraditório são a base da democracia e, por isso, este jornal representa um papel fulcral para a população arcuense, dando voz a todos, sem olhar à cor política.

Aproveito para deixar o meu "obrigado" ao *Notícias dos Arcos* pelo serviço de excelência que tem prestado ao concelho e venho propor a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento ao Diretor do jornal, Mário de Barros Pinto, à Associação Portuguesa de Imprensa e à Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

30 NOVEMBRO 2023

Declaração de Voto

Período Antes da Ordem do Dia

Por proposta do Srº Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta. Maria e S. Vicente, foi apresentado um VOTO DE LOUVOR ao jornal Quinzenário NOTÍCIAS DOS ARCOS, aprovado por Maioria com uma Abstenção de Rui Aguiam, Presidente da Junta da União de Freguesias de AV Salvador, Vila Fonche e Parada.

Considerando que o Noticias dos Arcos é possuidor das Medalhas de Ouro e Prata do Município de Arcos de Valdevez, da Medalha de Ouro da UNIR e Medalha de Prata da APImpresa;

Considerando que conforme referencias no Voto de Louvor e também expresso no seu ESTATUTO EDITORIAL nos pontos 1 a 5;

Considerando que o Notícias dos Arcos é um órgão “independente para a defesa dos valores locais, regionais desde 1906” fazendo como é seu dever esse serviço com total isenção, apesar de não acontecer com alguns dos seus colaboradores e que “não vinculam qualquer posição do Jornal Noticias dos Arcos”;

Considerando que o Voto de Louvor agora apresentado se trata de uma autêntica bajulação do seu proponente, com elogios exagerados apenas com a finalidade de obter favores;

Considerando que o Voto de Louvor é uma “Manifestação formal de reconhecimento ou elogio a uma conduta, ação ou decisão tomada por uma pessoa, órgão ou entidade, geralmente adotada em âmbito parlamentar, académico ou corporativo” de forma séria, merecedora, reconhecida e sem bajulações;

Tive que optar pela **ABSTENÇÃO**, apesar de saber que o jornal Noticias dos Arcos faz um bom Serviço em prol do Concelho de Arcos de Valdevez, não precisando para isso deste tipo de reconhecimento.

Arcos de Valdevez, 03 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA



Rui Fernando Gonçalves Aguiam

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 NOVEMBRO 2023

Recomendação à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez sobre o Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, aprovado nesta Assembleia em 27/04/2018.

No respetivo Regulamento o seu art.º 5º nº2 diz que “Os contratos terão uma duração inicial de 24 meses, renovando-se no seu termo por períodos de 12 meses e após avaliação dos Serviços Municipais e aprovado pela Câmara Municipal até ao limite de 60 meses de duração total do contrato”.

Considerando que, alguns jovens residentes nestas habitações receberam já ofícios do Município, informando sobre o término dos cinco anos de arrendamento para o mês de fevereiro de 2024;

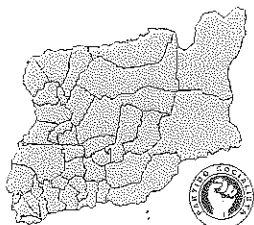
Considerando que, alguns jovens residentes, o seu percurso de vida foi alterado, com situações de divórcio, desemprego, entre outros;

Considerando que, apesar da procura de habitação pelos residentes e tendo em conta a sua elevada escassez, muitas vezes associada a um valor completamente anormal das rendas, com solicitações de 3 e 4 meses de caução para garantia;

Vimos por este meio recomendar ao Município a melhor atenção e análise sobre estes casos, existentes na **Habitação Social Jovem** da Rua do Espírito Santo, nesta União de Freguesias de AV Salvador, Vila Fonche e Parada e que tome em consideração o exposto, permitindo o seu prolongamento e possível substituição do local da habitação para uma zona de Habitação Social.

O PRESIDENTE DA JUNTA
UF AV SALVADOR VILA FONCHE E PARADA

Rui Fernando Gonçalves Aguiar



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (Setembro a novembro 2023)

Campos de Padel e Ténis – Desporto para todos

Em março de 2022 foi aprovado pelo executivo municipal pelo valor de 355.681,84 € a primeira fase dos campos de Padel e Ténis junto às piscinas municipais.

Já em janeiro deste ano foi aprovado pelo mesmo executivo o valor de 149.793,98 € para construção do terceiro campo de Padel e da cobertura pelo valor de ~~149.800,00 €~~, perfazendo um total de 505.481,84 € investidos neste último ano e meio numa nova valência desportiva do concelho.

Inaugurada com pompa e circunstância em julho deste ano, há pouco mais de 4 meses, a mesma apresenta já erros construtivos e problemas que colocam em causa a sua funcionalidade e operacionalidade, pelo que urge corrigir essas situações, nomeadamente:

- numa sessão da AM em que vamos discutir um projeto de acessibilidades 360.º, não se percebe como uma infraestrutura desta natureza não foi pensada de forma inclusiva garantindo as acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida.

- a infraestrutura apresenta problemas construtivos, nomeadamente no piso que já tem falhas e buracos que prejudicam a prática desportiva com qualidade e segurança e na cobertura, com sérios problemas de infiltrações e de chuva no seu interior;

- os serviços básicos de apoio ao mesmo como WC's e balneários só se encontram disponíveis nas piscinas, sendo de repensar o sistema de disponibilização da infraestrutura aos fins de semana e feriados quando os equipamentos municipais se encontram encerrados.

Mais questões prejudicam um equipamento recente, na sua normal utilização e que onerou os cofres municipais em mais de meio milhão de euros, sendo para o grupo municipal do PS impensável que se planeie e execute uma obra desta dimensão sem prever o seu carácter inclusivo e a sua utilização por todos os arcuenses, sem qualquer tipo exclusão.

Fica a recomendação ao executivo municipal para corrigir com a máxima brevidade estas situações.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

João Barros



CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível do desempenho governativo, social e ambiental.

Felicitamos a Autarquia pela renovação das distinções como “Autarquia Familiarmente Responsável”, “Autarquia Solidária” e “Município Amigo do Desporto” refletindo a atenção que o Município tem dado às políticas e medidas de apoio à família, à coesão social e à melhoria da qualidade de vida em Arcos de Valdevez.

Felicitamos a Autarquia, pela distinção com o Selo ODSlocal 2023, na categoria de Dinâmica Municipal na promoção de boas práticas para a sustentabilidade ao nível dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

Congratulamo-nos pela participação do Presidente da Câmara Municipal no Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, onde apresentou um conjunto de recomendações à Comissão Europeia, relativamente ao cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030).

Estes reconhecimentos juntam-se à distinção de “Município Amigo da Juventude”.

Na Ação Social destacamos o envolvimento do Município, das Juntas de Freguesia, das Instituições Sociais e da população sénior em mais uma edição do Encontro Sénior em Arcos de Valdevez, onde participaram 2 500 pessoas.

Na Habitação assinalamos o apoio municipal ao arrendamento a 43 famílias e o apoio a 15 famílias desfavorecidas para realizarem obras de recuperação e melhoria das condições de habitabilidade.

Assinalamos também o envolvimento da Autarquia, das Escolas, da Delegação da Cruz Vermelha e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) na realização de um conjunto de iniciativas diversas e descentralizadas, no âmbito da Semana da Igualdade e Não Discriminação em Arcos de Valdevez.

Destacamos ainda, a celebração de contratos e protocolos destinados a assegurar a aquisição de serviços com refeições escolares e com transportes públicos e escolares, com um investimento municipal anual de cerca de 1,7 milhões de euros. De referir também o lançamento do concurso para a ampliação da Creche de Padreiro.

Felicitamos a Associação Cultural do Povo de Távora pelo excelente trabalho que tem sido feito na melhoria das suas instalações e pelo dinamismo na sua atividade, nomeadamente com a recente organização de uma caminhada solidária contra o cancro da mama, que reverteu na íntegra para a liga portuguesa contra o cancro.

Felicitamos a arcuense Ana Lago, candidata a Miss Popular e Miss Alto Minho 2023, em representação do distrito de Viana do Castelo, pela conquista do título de “Miss Popular de Portugal” e pela conquista meritória do top 8, no concurso Miss Queen Portugal.

Felicitamos a jovem Maria Luís Rebelo, aluna da escola de dança arcuense Dance Fuel pelo apuramento para a final da competição nacional de dança “Portugal a Dançar”, que decorreu no Auditório da Casa das Artes.

No Ciência e Conhecimento destacamos o grande dinamismo e mobilização de crianças, jovens e adultos em torno de um conjunto de iniciativas do Centro de Ciência Viva dos Arcos / Oficinas de Criatividade Himalaya.

Felicitamos ainda, as muitas iniciativas para as crianças, promovidas no Paço de Giela e na Biblioteca Municipal.

No Património e Cultura destacamos a classificação do Santuário de Nossa Senhora da Peneda em Arcos de Valdevez como Conjunto de Interesse Nacional.

De assinalar também, a inauguração de mais uma edição da D’ArtVez - Bienal de Artes de Arcos de Valdevez, com uma participação record de mais de 150 autores, nacionais e internacionais, e 170 obras, que estão expostas na zona urbana, na Casa das Artes, nas montras de 10 estabelecimentos comerciais, e em Soajo e Sistelo, na Casa do Povo e na Casa/Castelo respetivamente. Felicitamos António Aguiar pelo seu trabalho e empenho como curador da D’ArtVez.

Felicitamos também a Casa do Minho, de Newark pelo 36.º aniversário. Felicitamos o Grupo de Teatro do Vez pela estreia da Peça “Dia Especial” e grande mobilização de espectadores, na Casa das Artes.

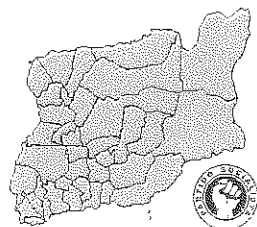
Felicitamos o Jovem ator arcuense David Costa, protagonista na nova produção do Teatro Nacional D. Maria II “A Farsa de Inês Pereira”, manifestando a nossa satisfação pelo reconhecimento do talento e do esforço deste jovem, natural da freguesia da Miranda, no panorama cultural nacional.

No Sensibilização Ambiental a destacar a parceria entre a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e a Resulima na promoção de uma campanha de sensibilização para as boas práticas de separação de resíduos.

Por último, felicitamos a arcuense Antónia Braga, jogadora do CRAV, convocada para a seleção feminina de Rugby, na digressão ao Brasil.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (Setembro a novembro 2023)

Protocolos de atividades entre o Município e as Associações

Decorreu na passada terça feira, dia 28 de novembro a assinatura do protocolo de atividades entre o município de Arcos de Valdevez e as Associações do concelho, cuja atividade tem que ser louvada quer pela qualidade, quer pela validade da intervenção das mesmas na manutenção e desenvolvimento das nossas tradições, da atividade cultural e desportiva municipal e de âmbito local.

No ano de 2021, esses protocolos foram assinados no dia 01 de setembro desse ano. No ano transato, os mesmos foram assinados no dia 20 de outubro de 2022.

A se manter esta média, pode ser que as associações em 2024 tenham sorte de ter o protocolo assinado na noite de consoada.

Ironias à parte, no mínimo será de questionar o porquê deste atraso, dado que o prazo de entrega dos pedidos de apoio está estabelecido desde 2015. As Associações comprometem-se com um plano de atividades que em muitos casos fica condicionado por estes atrasos inexplicáveis. No caso das Associações de índole desportivo, a época este ano até foi antecipada tendo iniciado atividade em início de agosto, ao contrário do que é usual.

Fica a questão – o que motivou este atraso na assinatura do protocolo de atividades entre o município de Arcos de Valdevez e as Associações do concelho? E que medidas vão ser aplicadas - se é que vão ser- para minorar o impacto negativo deste atraso na vidas das colectividades?

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 30 novembro 2023



PONTO 1 _ RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

Pretendem-se os seguintes esclarecimentos

- 1) **ILUMINAÇÃO:** Verifica-se que a iluminação nas freguesias envolventes da Vila de Arcos de Valdevez, apaga-se à meia-noite. Numa altura em que se verificam assaltos na área urbana e freguesias vizinhas pergunta-se se não seria possível manter a iluminação das freguesias mais urbanas, e nas zonas industriais devido à mudança de turnos.
- 2) **LIXO fora dos contentores.** Verifica-se alguma indisciplina na utilização dos contentores com a colocação do lixo fora dos mesmos. Pergunta-se se não seria conveniente fazer campanhas de sensibilização para o cumprimento de regras elementares mas que alguns teimam em não fazer.
- 3) **ARRENDAMENTO** Pergunta-se se os edifícios que a câmara municipal dispõe para arrendamentos se estão todos ocupados e qual o número de famílias que tem sido contempladas no apoio ao arrendamento e quais os valores suportados pelo município.
- 4) **TAMPAS ELEVADAS** Verifica-se que na rua Dr. Germano Amorim recentemente intervencionada as tampas de saneamento continuam elevadas em relação ao pavimento atual, o que pode trazer acidentes. Pergunta-se para quando a reposição do pavimento e a nivelção das tampas em relação ao pavimento?

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

O Grupo Municipal do CDS/PP

CONGRATULAÇÃO

M.ª Fernanda
Cereia



O Grupo Municipal do PSD congratula o Município e todas as entidades envolvidas nos processos de melhoria contínua ao nível do desempenho económico e turístico, orientados para a criação de rendimento e emprego, a fixação e atração de pessoas e investimentos e a promoção do desenvolvimento sustentável em Arcos de Valdevez.

É de evidenciar em torno destas dinâmicas a participação do Município na Feira de XANTAR - Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, em Ourense e a realização de mais um fim-de-semana gastronómico "Arcos à Mesa", com o tradicional "Arroz de Pica no Chão. De referir também a agenda de eventos do festival de Outono "Arcos Outono" e mais um sucesso do Halloween no Paço de Giela.

De assinalar ainda, a excelente programação da iniciativa "Magia de Natal", promovida pelo Município em parceria com a ACIAB também em torno desta dinâmica.

Felicitemos a Câmara Municipal pela aprovação do protocolo de apoio à "Valorização da Vitivinicultura do Vale do Lima" com a Escola Agrária do IPVC e com os Municípios do Vale do Lima.

Aproveitamos para felicitar a Padaria da Quelha das Hortas pela conquista do quarto lugar na categoria de inovação, conseguindo colocar o bolo rei tradicional nos 13 melhores do País, no âmbito da participação no concurso "O Melhor Bolo Rei de Portugal", promovido pela Associação do Comércio e da Indústria de Panificação.

Felicitemos também, o produtor do vinho verde Aphros Loureiro 2021, Vasco Croft pelo destaque no jornal The New York Times.

Congratulamo-nos pela integração do Mercado da Terra de Sistelo, na Rede Mundial de Mercados Slow Food, o primeiro a integrar esta rede em Portugal.

Na melhoria das condições de visita de assinalar a celebração de um protocolo entre o Município, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o Fundo Ambiental no âmbito do projeto "Diversificar a oferta de alojamento no PNPG - Parque de Campismo e de Caravanismo da Travanca", com o objetivo de aumentar a oferta de alojamento e incrementar a atratividade da Porta do Mezio.

De referir que os Passadiços de Sistelo inseridos na Ecovia do Vez foram eleitos pelo Jornal a Voz da Galiza, como um dos sete melhores passadiços de Portugal para visitar no Outono.

No desenvolvimento económico destacamos a resposta do Município no apoio à instalação de novas empresas, no âmbito do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno dos Parques Empresariais de Arcos de Valdevez, encontrando-se aberto até dia 15 de dezembro, o procedimento para a Alienação de Lotes de Terreno destinados à instalação de unidades empresariais, nos Parques Empresariais de Paçô e de Álvora.

De assinalar também, no âmbito do “Programa Valorizar - Produtores e Produtos Locais”, a aprovação pelo Município de 15 candidaturas de apoio ao produtor e de incentivo ao consumo de produtos locais, atribuindo-lhes a marca “Terras do Vez - Sabores e Tradições”.

Também destacamos, no âmbito do lançamento da 3ª Edição do PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio em Arcos de Valdevez, a candidatura de 17 empresas do comércio tradicional, com um investimento global previsto, na ordem dos 420 mil euros.

Por fim, de referir no âmbito da visita do Secretário de Estado da Economia ao CiTin - Centro de Interface Tecnológico Industrial em Arcos de Valdevez, as solicitações do Presidente da Câmara para o aumento dos apoios aos Centros Tecnológicos e Inovação, para o reforço dos apoios ~~para a~~ ^{na} expansão dos parques empresariais e ~~para o~~ ^{na} investimento nos Territórios de Baixa Densidade e a simplificação da burocracia.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (Setembro a novembro 2023)

Processo de Renovação de contrato de arrendamento do lote onde se encontra o posto de abastecimento de combustível

Na reunião de executivo de dia 12 de outubro surge no relatório de atividade do executivo a aprovação da renovação de contrato de arrendamento do lote onde se encontra o posto de abastecimento de combustível, junto ao Centro Coordenador de Transportes.

Pela leitura da informação que nos foi enviada pelos serviços municipais, nada podemos perceber sobre o articulado e sobre o resultado da votação do mesmo.

Vamos então esclarecer esta Assembleia sobre este tema, para que fique claro a incúria com que o executivo municipal do PSD gere a coisa pública.

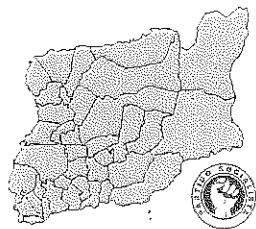
1 - No dia 17 de dezembro de 1997 foi outorgado um contrato de arrendamento de uma parcela de terreno para construção urbana em Casalsoleiro ou Santa Bárbara, Vila Fonche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis.

2 - Esse contrato tinha a duração de 25 anos, e terminou em 17 de dezembro de 2022, dispondo na sua cláusula quinta que a renovação do prazo do contrato verificar-se-ia, em caso de acordo entre as partes sobre os termos dessa renovação, nomeadamente quanto à renda e ao novo prazo, com um ano de antecedência, ou seja, até ao dia 17 de dezembro de 2021.

3 – Não foi iniciado dentro do prazo estipulado qualquer procedimento para renovação do contrato, com a devida antecedência por, e passamos a citar “de não estar a ser recebida qualquer renda ao longo dos anos, tendo em conta a dação em cumprimento celebrada através da qual a arrendatária compensava as rendas devidas com as obras de urbanização que realizou por conta do Município, de valor equivalente ao do prazo global do contrato, na altura vinte milhões de escudos e, dessa forma, os serviços não se terem apercebido do fim do contrato e da exigência de um ano antes ser estabelecido um acordo com vista à renovação do contrato”.

4 - No que respeita à fixação do valor da renda anual a pagar pela arrendatária, de referir que a renda fixada no início da vigência do contrato que vigorou durante 25 anos era do montante de 800 mil escudos, ou seja, € 3.990,38 que, arredondado, seria de 4.000 euros/ano, sujeita às atualizações legalmente devidas. Tomando como base de partida o valor fixado no contrato inicial, e sujeitando-o às atualizações anuais de acordo com os coeficientes legais publicados para as rendas não habitacionais, o valor atualizado daquela renda é de cerca de 6 420,00 Euros, montante este que se poderá considerar ajustado em termos de renda a pagar pela arrendatária, ou seja 535,00 € por mês, por um período de 25 anos.





Devidamente esclarecida esta Assembleia sobre esta renovação de contrato, podemos agora passar a análise do mesmo e tirar algumas ilações sobre a forma como o PSD arcuense é brando com os grandes e forte com os pequenos:

- Não sabemos que obras de beneficiação foram realizadas pela empresa em 1998 que possam ter levado ao perdão de renda durante 25 anos – 25 anos a 4000,00 € ano equivale a 100.000,00 € de perdão de rendas

- Foram, entretanto, realizadas com verbas municipais beneficiações naquela artéria e suas ligações e que beneficiam em larga medida o investimento privado. Obras de pavimentação de passeios e estrada, de que é exemplo a obra que vai arrancar em breve do Projecto Acessibilidade 360, a decisão municipal de colocar naquela zona a Central de Camionagem, a construção da Ponte do Toural. Todas são medidas com interesse para o município e com claro benefício para qualquer empresa de combustíveis ali instalada.

- Sabendo que estamos a falar de edifícios ou de espaços interiores e não de terrenos podemos no entanto comparar com a devida correlação de preços, este caso com os casos recentes de espaços municipais que foram a hasta pública para serem arrendados, sendo como exemplos de rendas recentes os do restaurante Matadouro por 2.000,00 € mensais, com obrigações de fazer obras no espaço, o bar da feira quinzenal, por cerca de 900,00 € ou dando apenas mais um exemplo, os espaços das lojas das Esplanadas do Vez que foram em média arrendados por valores de 200,00 € por mês. A título de exemplo um T3 em Arcos de Valdevez tem de renda neste momento valores superiores a um posto de abastecimento.

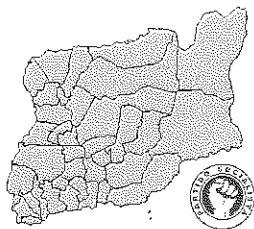
O executivo social democrata que tinha agora a oportunidade de repor alguma justiça e fazer valer o interesse público optou por outro caminho, com os votos contra dos vereadores Socialistas.

Num momento em que temos situações de pessoas a dormir na rua, que temos publicações nas redes sociais de arcuenses a solicitarem apoio ao município para pequenas obras em casa, vemos o nosso executivo a fazer este tipo de renovações contratuais, no mínimo discutíveis no que à boa gestão da coisa pública diz respeito, mas chocantes na forma como se beneficiam uns em prol de outros.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (Setembro a novembro 2023)

Vários temas

O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes temas que constam do relatório de atividade aqui em apreço:

a) Processos jurídicos

a.1) O Município de Arcos de Valdevez é réu na ação administrativa a solicitar a demolição de obra feita pela Funerária Lourarcos Id.^a no espaço localizado em frente à subcave do prédio sito na rua Dr. António José Pimenta Ribeiro. Que bases foram apresentadas que possam sustentar um pedido de demolição que possa implicar o Município?

a.2) Estamos confrontados com mais um pedido de impugnação de um procedimento de contratação pública, agora do projeto “Acessibilidades 360.^o”. Tratando-se de fundos comunitários este processo não poderá ter implicações no mesmo?

a.3) O Município de Arcos de Valdevez é réu em mais processo, agora de um pedido de indemnização no valor de 108.871,86 € referente a um sinistro ocorrido na Rua General Amílcar Mota. De que se trata?

b) – procedimentos de contratação pública

b.1) – Foram adjudicados 69.000,00 € a uma empresa para Serviços diversos de apoio ao serviço de veterinária, manutenção de rede hidrográfica e manutenção de vias e terrenos municipais. Esta empresa já viu lhe serem adjudicados mais dois contratos este ano, um por ajuste direto e dois por consulta prévia no valor total de 108.000,00 € sendo maioritariamente para serviços de silvicultura. Neste último, apenas houve um concorrente, pelo gostaríamos de ver esclarecidos a que serviços diz respeito este contrato agora adjudicado que envolve estes 3 tipos de serviços – veterinária, hidráulica e manutenção de vias e de terrenos municipais.

b.2) – Foram adjudicados 149.249,00€ à empresa Telecom para Serviços de Redes de Comunicações de Alta Velocidade em Pontos de Interesse no Município de Arcos de Valdevez. Podem esclarecer quais são esses pontos de Interesse? Existirá um esforço equivalente para dotar a restante população arcuense para ter acesso a estas “comunicações de alta velocidade”?





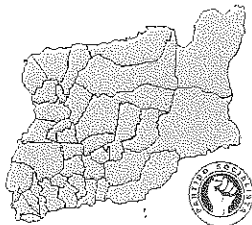
Foi aprovada em reunião de Câmara a requalificação da frente urbana ribeirinha da margem direita do Rio Vez, perante os últimos investimentos, que tem sido efetuado, alguns com algum impacto ambiental e económico, gostaríamos de questionar qual é a dotação previsível para esta requalificação? É possível partilhar informação sobre este plano? Já conhecemos o custo do Ecoparque do Vez, cerca de 1,5Milhões de Euros, já conhecemos o custo projectado do Acessibilidade 360.º, também cerca de 1.5Milhões de euros. Já conhecemos o custo das Esplanadas do Vez, cerca de 350mil Eur. Quanto vai custar mais esta obra para a Margem direita da Zona Urbana do Rio Vez. Já vamos em quase 4 milhões de Euros nestes projectos. Quanto mais vamos gastar nesta mesma zona? Qual foi a necessidade premente que levou a esta opção política? Porquê um investimento tão avultado numa zona reconhecidamente já bem tratada e cuidada? Porquê mexer tanto no que estava bem?"

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA MARA LIMA DE SOUSA





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 2 – Proposta da 2.ª alteração orçamental modificativa para 2023

Neste ponto iremos apreciar e votar a segunda proposta de alteração orçamental modificativa para este ano de 2023.

Somos informados, na nota remetida pelos serviços de que esta proposta de modificação orçamental se deve à reposição de um valor pago pelo município, no ano de 2022, valor esse que face a sua imprevisibilidade não tem rubrica contabilística onde possa ser arrecada essa verba.

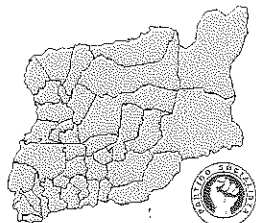
Trata-se apenas de uma questão de contabilidade que favorece o município e que vem reforçar a dotação orçamental, em sede de despesa, para apoios às famílias.

Nesse enquadramento não vemos nada a obstar pelo que o Grupo Municipal do PS irá votar favoravelmente este ponto.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 3 – Proposta da 2.ª alteração orçamental modificativa para 2023

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2024

Quase todo o trabalho do mundo é feito mediante relações entre pessoas e organizações. No entanto, passámos pela mesma experiência dezenas de vezes, em que muitos pensam, convencidos de si, que chegaram ao cimo do cume por mérito próprio. Não chegaram, e não chegam sozinhos a lado nenhum. Porque tudo é alcançado pela colaboração de todos. Os feitos não são exemplos de realização pessoal, mas sim escaladas por vezes duras alcançadas graças ao poder extraordinário de pessoas dedicadas, trabalhadoras, com espírito de sacrifício, talentosas e unidas. Como é a voz do espírito humano, cheia de Esperança, Inteligência, Resiliência e por natureza ilimitada no seu potencial de servir o bem comum. E a maioria não chega ao cume, não recebe louros e passa incógnita. E há vozes de pessoas no local de trabalho que não se ouvem. E há vozes de sofrimento pessoal. Há vozes que sofrem injustiças. Há vozes que tem de fazer mais com menos. Vozes sob grande pressão. E há vozes com mais talento, inteligência, capacidade e criatividade do que lhes é permitido ter.

Queremos, portanto, antes de começar a análise deste ponto, de forma profunda e justa agradecer as todos os trabalhadores e colaboradores do município de Arcos de Valdevez que, de forma direta ou indireta, contribuíram e contribuem todos os dias para o desenvolvimento do nosso concelho, para nós, para a nossa terra. O nosso profundo agradecimento. É graças a eles que prosperamos, são eles que impactam o nosso futuro e são eles a força motriz que a alavanca o mundo.

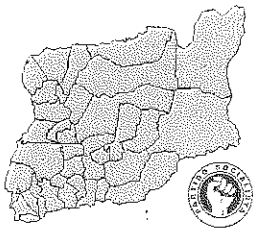
É este o exemplo de abnegação, profissionalismo, ética, dedicação e compromisso que todos os funcionários municipais, sem exceção demonstram, deixando aqui o grupo municipal do Partido Socialista o nosso elogio público aos mesmos. Bem hajam!

Não basta, no entanto, agradecer, temos também de recompensar o excelente desempenho de todos os funcionários municipais através de uma justa remuneração. Entende o grupo Municipal do Partido Socialista que o executivo municipal poderia, numa situação de saúde financeira que atravessa, ter ido além nos aumentos remunerativos dos trabalhadores municipais, recorrendo a figura da opção gestonária que possibilitaria promover um aumento remuneratório para além das avaliações do SIADAP, promovendo uma maior justiça, estímulo e recompensa do mérito que os mesmos nos merecem.

Feita esta ressalva, temos hoje aqui para nossa apreciação a proposta referente ao mapa de pessoal, mapa de trabalhadores para o ano de 2024 de acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei número 35/2014, de 20 de Junho, e da alínea a) do nº 2 do artigo 3 do decreto de lei número 209/2009, de 3 de Setembro.



423-2



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

E nesses termos e para esse efeito, submete à nossa apreciação a proposta do mapa de pessoal, quer de natureza permanente, quer de natureza temporária a desenvolver pelos serviços para o ano de 2024 e que é a seguinte:

- a) Nº de postos de trabalho correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço: 5
- b) Nº de postos de trabalho que se encontram preenchidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por termo indeterminado: 257/ 261 (2022) / 270 (2021)/ 286(2020)/ 307 (2019)/ 313(2018) temos vindo a ver os nossos efetivos a diminuírem de ano para ano, em 4 anos de 2019 até agora reduziram 50, é preocupante. E não estão distribuídos onde mais fazem falta.
- c) Nº de postos de Postos de trabalho ocupados através do programa de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade, emprego apoiado em mercado aberto: 2.
- d) Nº Posto de trabalho ocupado através de mobilidade estatutária de pessoal docente: 1.
- e) Postos de trabalho que se encontram em situação de cedência de interesse Público: 7.
- f) Postos de trabalho que se encontram em situação de licença sem remuneração- 5 como o ano passado e anterior.
- g) Postos de trabalho que vagaram 2023 por aposentação/, falecimento/cessação/licença sem remuneração- 8.
- h) Postos de trabalho a ocupar através de mobilidade -7 / 9 (2022)/ 7(2021)/
- i) Postos de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o município-3
- j) Postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal -16/ foram 21(2022)/ 18 (2021)-Perguntamos onde estão os 21 refletidos do ano passado, onde estão os novos postos de trabalho se o número de postos de trabalho diminuiu? Para quê abrir procedimento concursal, se não se empregam pessoas.

Consultando o quadro enviado com o organigrama de distribuição de trabalhadores, que não é enviado a acompanhar a proposta, conforme devia, tivemos de o ir buscar ao site. Assim sendo temos:

Nos 6 gabinetes e serviços na dependência direta do Presidente da Câmara:

-Continuamos a ter 4 trabalhadores no Gabinete de Apoio à presidência, tínhamos a prever + 2 em 2021 que até ao momento não os vemos.





-Serviço Municipal de Proteção Civil- temos 2, reduziu de 3. A Proteção Civil é uma atividade de extrema importância, desenvolvida pelas Autarquias Locais, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram. Compete a este serviço assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de Proteção Civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à Proteção Civil Municipal. Compete-lhe um sem número, de responsabilidades que deixo em anexo por não ter tempo de as referir aqui.

- Serviço de veterinária - Continuamos com 1 a prever 0, como é quando está de férias ou tem de se ausentar, no concelho que alberga o PNPG, situação grave, que desrespeita o próprio bem, como a todos os arcuenses, insuficiente para as suas necessidades, num concelho com elevadíssimo índice de animais abandonados, não interessa, não se faz campanhas, só para o turismo.

- Gabinete de apoio ao cidadão, ao emigrante e ao investidor- 0 a prever 1- e vemos depois referirem-se a este gabinete como operacional e para o contactarem, que ilegalidade é esta, que contratações são estas? Que exemplo é este de um município?

- Serviço de auditoria e gestão - 1

- Serviço de modernização organizacional- 0 a prever 1- e está comprovado pela organização vista.

Na Divisão Administrativa e Financeira, que compreende 9 serviços: tem 32 trabalhadores a prever 4 (mantem-se valores e nos anos transatos previam 5).

-Na Divisão de Obras Municipais e Conservação do Património onde temos 5 Serviços: 28 a prever 1(reduziu eram 33)

-Na Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão que engloba 12 Serviços e Secções: 60 (exatamente o mesmo que no ano passado e menos que no ano anterior) é este o peso que tem para este governo local o nosso maior património que não é o de alcatrão mas o natural da biosfera.

-Na Divisão do desenvolvimento Económico e Urbanismo com 5 Serviços: 14 a prever 2, eram 15 a prever 1 e anteriormente 17 a prever 1.

-Na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural 6 Serviços: 130 a prever 14 (o que soma 144) eram 125 no ano passado e 133 no anterior.

Não esquecendo que trouxeram à AM 5/11/2022 - Ponto 2 Proposta de alteração do modelo de adequação da organização e da estrutura dos serviços municipais, que já



A23-4



estava em vigência e pelo qual já analisamos a proposta da distribuição dos colaboradores do município em 2021 conforme organograma anexo nesse ano.

Que desorganização.

Os Novos Desafios do Poder Local centram-se justamente na necessidade premente de responder às exigências de uma Administração Autárquica cada vez mais atualizada, com maior rigor e responsabilização na gestão dos recursos públicos, na difusão do conhecimento, na modernização e reforma administrativas, na qualificação da administração autárquica e no bem-estar da comunidade, no planeamento e gestão do território, na recuperação e reconversão urbanísticas e criteriosa gestão financeira, no direito do ambiente e sustentabilidade ambiental, o património, a ciência e a cultura, a ação social, as novas políticas de integração, que no seu todo constituem preocupações a merecer atenção prioritária dos responsáveis autárquicos.

Este mapa, não parece refletir nenhuma dessas preocupações ficando aquém da função central e primordial da política 1ª em assegurar, o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Este mapa não parece refletir a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.

Este mapa não parece refletir uma preparação do município para a descentralização administrativa e receção de novas competências.

Vai o município reunir os recursos humanos justos e necessários para uma eficiente administração pública?

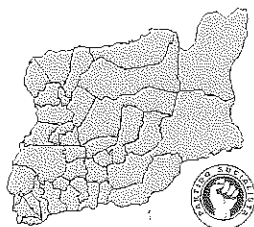
Ou vai continuar com a centralidade cega no turismo, uma atividade económica que deveria estar catalogada como tal com outra formulação orgânica, quer na perspetiva do planeamento, quer na perspetiva de identificação de estratégias.

E também mais uma vez recebemos nesta Assembleia o mapa de pessoal para ser analisado por nós, sem o rigor que se exige, pratica recorrente nos restantes municípios, apenas apresentando para ser votado por uma maioria, para cumprir uma obrigação no decorrer da legislação em vigor.

Os princípios gerais de uma organização administrativa municipal na prossecução das suas atribuições, devem:

- 1- privilegiar uma administração aberta, permitindo e incentivando a participação ativa de todos.
- 2- ser eficaz, promovendo uma rigorosa afetação dos recursos disponíveis na prossecução. Do interesse Público municipal.





3- coordenada e racional, tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações dos órgãos do Município.

4 - respeitosa por todos os que asseguram os serviços prestados com responsabilização permanente das chefias.

5 - Desburocratizada e simplificada em processos e procedimentos.

E tudo isto só se conseguirá, diz a lei, porque é direito e dever dos trabalhadores conhecerem as decisões e deliberações tomadas pelos órgãos do município nos assuntos que dizem respeito às unidades orgânicas que integram, bem como todas aquelas que, por serem gerais e comuns a toda a instituição, também os afetem.

O Partido Socialista não se revê nesta prática, o Partido Socialista não se revê nesta orgânica, nem enquadramento, o Partido Socialista não se revê nestas prioridades. no entanto, o Partido Socialista vota favoravelmente este mapa de pessoal, pelo sentido de responsabilidade e pelo respeito que os trabalhadores e cidadãos nos merecem.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





ANEXO:

Serviço Municipal de Proteção Civil

A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Acidente grave é acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

Catástrofe é o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de Proteção Civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à Proteção Civil Municipal

Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades:

Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos (naturais, tecnológicos e sociais) que possam afetar o município em função da sua cartografia, de modo a prevenir a sua manifestação e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso;

Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a Proteção Civil.

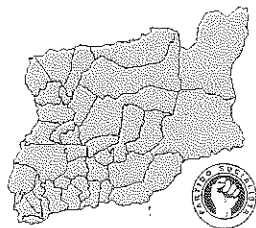
Planeamento e apoio às operações:

Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e os planos especiais, quando estes existam;

Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;

Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;





Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;

Promover o voluntariado em Proteção Civil.

Logística e comunicações:

Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no Concelho, com interesse para o SMPC;

Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;

Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;

Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;

Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de Proteção Civil (REPC).

Sensibilização e informação pública:

Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, de modo a preparar as populações para os riscos e cenários previsíveis;

Promover ações de divulgação sobre Proteção Civil com vista à adoção de medidas de autoproteção;

Divulgar, em caso de acidentes graves ou catástrofes, as medidas preventivas e procedimentos a seguir pela população.

Agentes de Proteção Civil

São agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os Corpos de Bombeiros;
- As Forças de Segurança;
- As Forças Armadas;
- As Autoridades Marítima e Aeronáutica;
- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais;

A Cruz Vermelha exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.





Comissão Municipal Proteção Civil

A Comissão Municipal de Proteção Civil é um organismo que assegura a nível municipal a coordenação em matéria de Proteção Civil.

Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil:

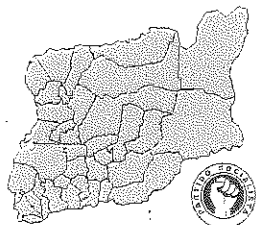
- O Presidente da Câmara Municipal, como Autoridade Municipal de Proteção Civil, que preside;
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Um elemento do comando de cada corpo de Bombeiros existente no município;
- Um elemento de cada umas das forças de segurança presentes no município;
- Os capitães dos portos que dirigem as capitánias existentes no distrito;
- A Autoridade de Saúde do município;
- O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;
- Um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal;
- Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de Proteção Civil.

Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil:

- Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de Proteção Civil;
- Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

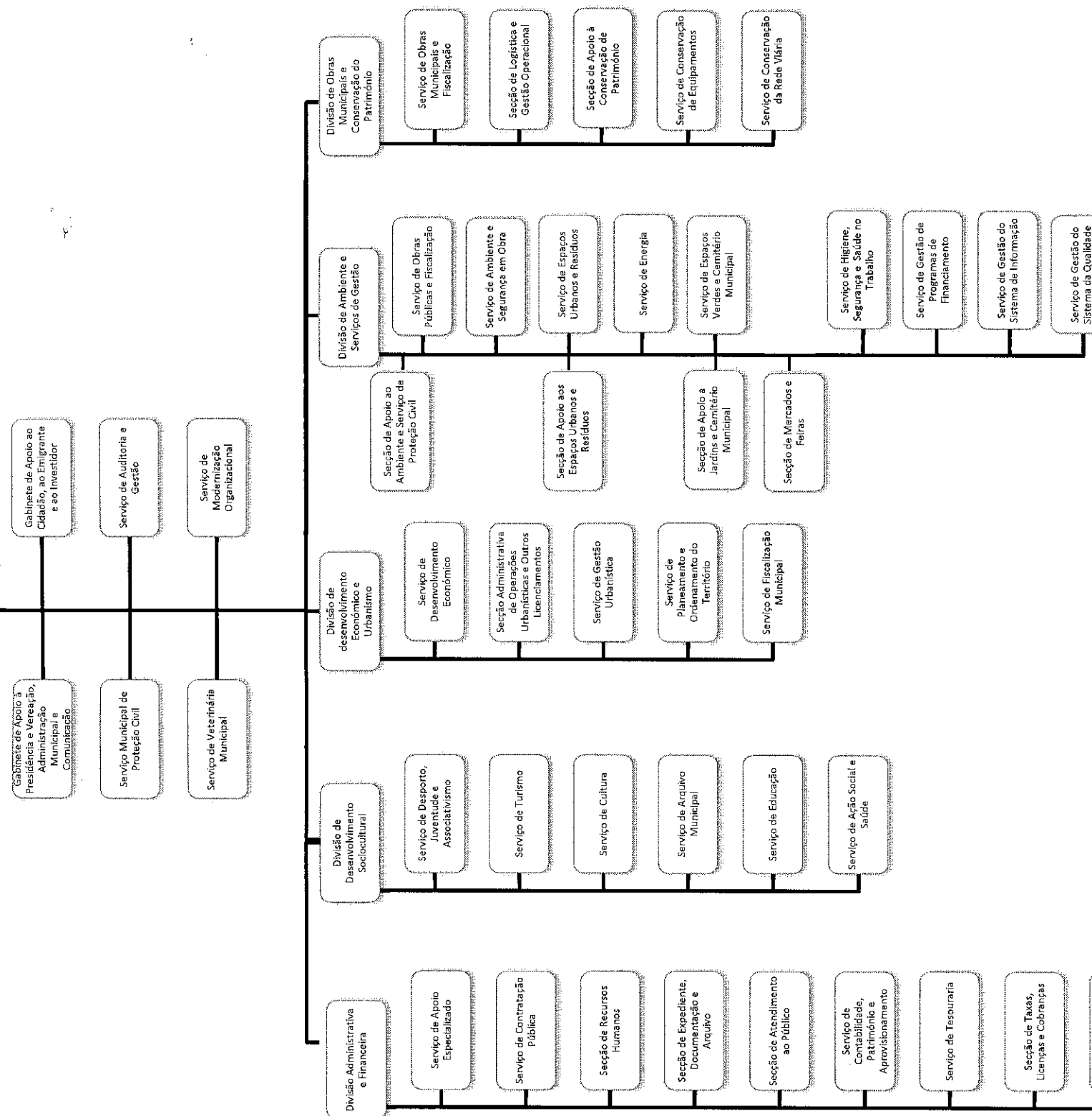
Legislação

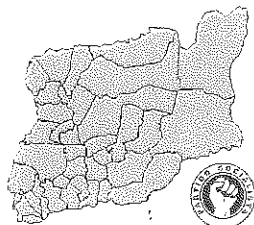




-
- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de Agosto) – Aprova Lei de Bases da Proteção Civil
 - Decreto-lei n.º 134/2006, 25 de Julho (alterado pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de Maio) – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
 - Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro (alterada pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro e pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de Abril) – Define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal







Asssembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 4 – Proposta de não atualização das taxas municipais para 2024

Considerando a situação económica e de guerra na Europa e no Médio Oriente que estamos a vivenciar, em que a inflação, apesar de controlada, manter-se-á em valores elevados no próximo ano, em que os custos de produção aumentam de forma imprevisível, prevê-se um ano de 2024 difícil para famílias e empresas.

Neste contexto usar as políticas fiscais para minorar as dificuldades e apoiar os agentes económicos é não só uma boa estratégia, mas também um dever.

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia local.

A não atualização das taxas é um sinal de apoio à economia quer para as famílias, quer para as empresas que recorrem aos serviços da Câmara Municipal, permitindo assim dar um sinal que o município está ao lado dos agentes económicos e que não usa a taxa de inflação para aumentar as suas receitas.

Assim sendo votaremos favoravelmente esta medida.

No entanto, não podemos deixar de apelar à revisão desta tabela de taxas municipais, promovendo o estudo da sua fundamentação económico-financeira, base de incidência, a identificação das taxas a cobrar, critérios de actualização, as isenções e o modo de pagamento.

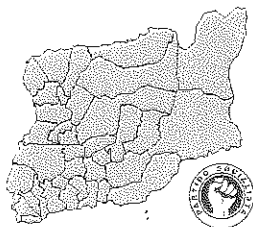
O regime jurídico das Taxas das Autarquias Locais estabeleceu regras e princípios que presidem à fixação das taxas a cobrar pelos Municípios. De acordo com a mesma Lei, o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Dito isto propomos ao executivo municipal que promova a atualização desta tabela, que não significa de todo maior taxação, mas melhor taxação. Entre outros exemplos, temos a segura convicção que a desmaterialização de vários procedimentos diminui os custos da atividade pública pelo que, muito provavelmente, algumas taxas aplicadas aos arcuenses, empresas e cidadãos individuais, se encontram sobrevalorizadas.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 5 - Proposta de manutenção da redução das taxas municipais relativas a licenciamentos / comunicação prévia / autorização de atividades económicas no concelho para 2024

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia. Sendo a política fiscal é um instrumento essencial nesta tarefa que deve ser usada de forma proativa e potenciar a economia ou pelo menos tentar atenuar as dificuldades, através da redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas.

Mas como partido responsável que somos, não podemos deixar de fazer notar que como a pandemia passou, a guerra também mais cedo ou mais tarde irá ter o seu fim, e a inflação irá estabilizar, sendo que já há claros sinais de estabilização do preço da energia, sendo por isso essencial atualizar este documento ao mundo em que hoje vivemos que já nada tem a ver em termos de atividades económicas, modelos de negócio, e relação custos benefício com a data em que estas taxas foram idealizadas.

Lançamos mais uma vez o repto ao Município, já feito no ano passado, para que reveja o regulamento de taxas e licenças, que já conta com mais de 10 anos, tendo em conta a simplificação dos procedimentos de licenciamento que hoje em dia existem, as novas e diferenciadas atividades económicas e modelos de negócio, a própria descentralização de competência que entretanto ocorreu do estado para as Câmaras e das Câmaras para as Juntas de Freguesia.

Essa atualização que propomos deverá também promover as taxas de municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas enquanto instrumento de utilidade fiscal e de coesão territorial, favorecendo fiscalmente atividades que melhor se enquadrem na estratégia económico-social que se pretende para o território, e utilizando à mesma para por exemplo moderar atividades onde existia mais pressão e potenciar noutros locais.

Porque em tempo de crise toda a poupança vem ajudar os agentes económicos e neste sentido manter a redução de todas as taxas, 75%, é uma medida positiva e merece o nosso voto favorável.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Ponto 6 - Proposta de redução temporária das taxas devidas pelos feirantes e de ocupação do terrado no mercado municipal para 2024

Sendo que, estamos aqui novamente, perante uma proposta que contempla apenas uma dimensão fiscal, compete-nos a nós, grupo municipal do Partido Socialista, voltar a abordar os desafios e ameaças que enfrentamos, ao ver definhar lentamente a nossa feira quinzenal e perceber o impacto a nível económico e social que este poderá ter.

Na verdade, continuarmos a discutir e votar periodicamente, esta mesma proposta, sem que este debate, esta reflexão crítica responsável, se torne efetiva e que despolete alguma ação para a inversão desta situação.

É mais do que evidente que a participação dos feirantes tem vindo a diminuir, uma realidade que, infelizmente, não acontece apenas na nossa terra.

Não podemos igualmente ignorar a constatação do envelhecimento da nossa população, sendo esta faixa etária a que na sua maioria se desloca à feira quinzenal, mas que enfrenta cada vez mais dificuldades de locomoção.

É imperativo enquanto comunidade, compreender a importância de garantir que estes Arcuenses, membros da nossa comunidade, não se vejam excluídos de um dos eventos mais emblemáticos da nossa sociedade e cultura local.

Não podemos obviamente ignorar os desafios do surgimento das novas formas de comércio online, o advento tecnológico trouxe consigo inúmeras comodidades, mas também representa um desafio significativo para os feirantes locais.

Se queremos preservar a identidade única da nossa feira quinzenal, devemos adaptar-nos às novas realidades do comércio e criar um ambiente propício para que os feirantes possam continuar a trabalhar e prosperar.

Assim sendo, esta proposta de redução das taxas para os feirantes em 2024, não pode ser apenas uma medida fiscal; deverá existir uma profunda reflexão e iniciativas que permitam reacender o espírito da nossa "feira Quinzenal".





A bancada do Partido Socialista preconiza desta forma, não apenas um alívio financeiro, mas uma parceria efetiva entre a autarquia e os feirantes, visando a revitalização deste ponto de encontro tão importante para os Arcuenses.

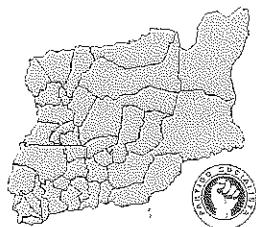
Ao apoiar esta proposta, estaremos a investir no fortalecimento do tecido social da nossa comunidade e a preservar uma tradição que faz parte da nossa identidade local. Podemos e devemos transformar os desafios em oportunidades, e ao fazê-lo, estaremos a garantir que a feira quinzenal continue a ser um ponto de encontro para todos os membros da nossa comunidade.

Reiteramos a necessidade de analisarmos conjuntamente algumas medidas que possam estancar o problema e preservar a feira quinzenal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro 2023

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 8 – Proposta de fixação das taxas do IMI para liquidação e cobrança em 2024

Mais um ano em que reiteramos a visão distintiva do PS, comprometendo-nos a adotar abordagens inovadoras.

Vivemos num período marcado por inflação, crises climáticas, aumento de juros e conflitos regionais, a par de uma significativa crise habitacional. Diante desse cenário desafiador, este executivo persiste em não abrir mão de um único cêntimo das suas receitas, mantendo um aumento anual da folga orçamental e apresentando orçamentos mais ambiciosos. No entanto, negligência as potenciais consequências positivas que uma revisão destes impostos poderia gerar.

Arcos de Valdevez destaca-se nos 40% dos municípios que impõem das mais altas taxa de IMI, com 183 dos 302 cobrando o valor mínimo. Analisando o panorama distrital, somos o terceiro concelho, ao lado de Ponte da Barca, com a taxa mais elevada, enquanto quatro municípios praticam o valor mínimo.

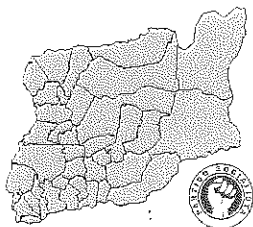
Considerando o crescimento constante dessa receita, seria possível para o executivo reduzir esse valor e, assim, devolver aproximadamente 250.000 euros aos munícipes, mantendo um montante considerável de 1.973.206 euros nesta rubrica.

Por outro lado, a nossa bancada reforça ainda a necessidade de descentralizar essa proposta, uma vez que ela continua a favorecer desproporcionalmente a sede do concelho, ignorando a maioria das freguesias num território vasto e desertificado, com tendência a piorar. Urge criar incentivos em termos de IMI para áreas remotas, reconhecendo e valorizando aqueles que mantêm os seus imóveis nesses locais como parte essencial das políticas municipais, visando a coesão territorial em toda a extensão do concelho, indo além do Centro Urbano.

Este executivo, que muitas vezes centraliza os problemas no governo, deve mostrar capacidade para descentralizar medidas ao seu alcance.

Esta iniciativa não apenas proporcionaria estabilidade às famílias, independentemente do tamanho, mas também estimularia o investimento local, impulsionando a construção e reabilitação de habitações e, consequentemente, elevando o valor patrimonial do nosso concelho (gerando até mais receita no futuro em Sede de IMI). Além disso, contribuiria para mitigar os efeitos da crise habitacional, promovendo a fixação da população, uma vez que há décadas observamos uma diminuição no número de habitantes em Arcos de Valdevez.





Recordamos que os municípios são entidades públicas com autonomia financeira e administrativa, aos quais cabe administrar determinado espaço geográfico próprio e delimitado no concelho. No exercício de uma verdadeira descentralização fiscal, o Estado permite aos Municípios um poder tributário, individualmente ajustado a sua própria política fiscal, de acordo com as suas características específicas e a sua realidade concreta. Ou seja, o Estado atribui ao decisor político local o poder de fixar, majorar e minorar, parte da sua receita fiscal, designadamente de IMI.

No caso concreto, a proposta apresentada não reflete nada da realidade local da sua especificidade. Não refere a grave crise demográfica do concelho que exige política muito ativa de atratividade para novas famílias; não reflete as desigualdades do território que carecem de ser colmatada e não acentuadas. Entendemos que há espaço orçamental e exigências específicas do concelho que justificam, em nome do nosso interesse público comum, uma outra proposta de IMI.

Assim, a bancada do PS apresenta uma proposta alternativa: que esta Assembleia aprove uma redução na taxa de IMI, fixando-a no mínimo previsto de 0,30% e que alargue as minorações previstas na proposta do executivo a todo o território do concelho.

Sr. Presidente da Assembleia, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que aprove, em alternativa uma redução na taxa de IMI, fixando-a no mínimo previsto de 0,30% e que alargue as minorações previstas na proposta do executivo a todo o território do concelho.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Barros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30
NOVEMBRO 2023



**PONTO 8 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA
LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2024**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

O Grupo Municipal do CDS, no que diz respeito à aplicação das taxas do imposto municipal de imóveis vulgarmente conhecido como CIMI, na área do concelho, tem tido uma posição que visa sobretudo aliviar a carga de impostos que os cidadãos têm de suportar.

A construção de edifícios para a habitação, são uma prioridade que o município deveria ter em conta, no sentido de criar incentivos à construção e assim aumentar o parque habitacional.

Um município com uma fiscalidade mínima é sempre um aspeto a considerar em quem vai investir. São fatores que pesam muitas vezes, nas opções de investimento dos promotores de imobiliário.

Inseridos que estamos no Alto Minho, como um concelho do interior, para uma competitividade maior e para uma condição igualitária em relação aos demais concelhos, torna-se necessário repensar numa redefinição dos valores a aplicar de IMI.

Assim, o grupo do CDS, apresenta a seguinte proposta:

PROPOSTA

Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) a Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis é da responsabilidade da Assembleia Municipal.

Dentro deste quadro legal, o Grupo Municipal do CDS propõe que de Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis - para Liquidação e Cobrança em 2024, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens:

- a) **Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,30%;**
- b) **Minoração de 30% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis objeto de operação de reabilitação urbana na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- c) **Minoração de 20% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios habitacionais arrendados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- d) **Majoração de 30% da Taxa de IMI**, admitida no nº 8 do artigo 112º do CIMI, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- e) **Redução de 50% da taxa do IMI**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais."

Arcos de Valdevez, 30 novembro de 2023

O grupo da Assembleia Municipal do CDS.



JOSE
LAG

A29-1

FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA A LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2024

Relativamente à proposta de fixação da taxa de IMI nos 0,34%, temos a referir, que esta corresponde a uma redução de 75% relativamente à taxa máxima prevista na lei.

Ao nível do apoio às Famílias está previsto em 2024 a adoção da redução máxima no **IMI Familiar**, ou seja, uma redução da taxa do IMI para as famílias com dependestes a cargo, para um dependente uma dedução fixa de 30€ (20€ 2023); para dois dependentes uma dedução fixa de 70€ (40€, 2023) e para 3 dependentes ou mais uma dedução fixa de 140€ (70€, 2023). Esta medida abrangeu cerca de 1151 famílias arcuenses, em 2022 e com este aumento irá permitir devolver aos contribuintes arcuenses em 2024, cerca de 57 090 €, um aumento 70% relativamente ao ano transato.

Ao nível da promoção da **Reabilitação Urbana para a Habitação** está prevista uma redução em 30% na taxa de IMI para as Áreas de Reabilitação Urbana. A Câmara Municipal também decidiu alargar estes incentivos a todo o concelho, tendo aprovado programas de incentivos à reabilitação, onde está prevista a isenção da taxa de IMI, por um período de tempo.

Relativamente aos apoios à **Habitação para os Jovens** também está prevista a isenção da taxa de IMI por um período em todo o concelho.

Em termos de **Arrendamento** estão previstos benefícios em termos da redução em 20% da Taxa do IMI a aplicar aos imóveis habitacionais arrendados, nas Áreas de Reabilitação Urbana. Também fruto dos programas de incentivo e apoio ao arrendamento está previsto a isenção da taxa de IMI aos proprietários, que arrendem à Câmara Municipal, no âmbito do Programa RAV – Renda Acessível em Valdevez, criando condições para promover o aumento da habitação a preços acessíveis, em todas as freguesias.

Em termos de incentivos ao **Investimento Empresarial**, em todos os setores de atividade e freguesias do concelho está previsto no regulamento, uma redução do IMI de acordo com o valor do investimento e a criação de postos de trabalho.

Assembleia Municipal
Grupo Municipal do PSD



A29-2

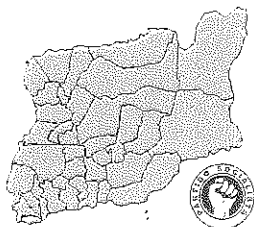
Considerando o aumento dos apoios sociais atribuídos pela Autarquia às famílias, jovens, idosos, bem como os apoios à habitação, à educação e à promoção do emprego e investimento.

O Grupo Municipal do PSD congratula o Executivo Municipal pelo contínuo reforço de uma política de incentivos e benefícios fiscais amiga das pessoas, das instituições e das empresas em Arcos de Valdevez, procurando sempre um equilíbrio orçamental na gestão da receita e da despesa municipal.

Assim solicitamos a aprovação desta proposta de fixação das taxas de IMI, apresentada pela Câmara Municipal.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 9 – Proposta de IMI familiar para 2024

A Bancada do Partido Socialista manifestará o seu voto favorável a esta proposta, salientando que o referido aumento resulta da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que ratificou um conjunto de medidas no domínio da habitação, integradas no Programa "+ Habitação". Importa frisar que esta lei foi aprovada exclusivamente com os votos favoráveis do PS e do PAN.

Os municípios foram contemplados com um reforço orçamental destinado a apoiar as famílias com filhos. Comparando o presente documento com o do ano passado, observamos um acréscimo de 50% para quem tem um dependente a cargo, 75% para quem tem dois e 100% para quem tem 3 ou mais dependentes. No ano anterior, este executivo restituiu 33.760 euros a 1.139 famílias. Agora, está previsto devolver 57.090 euros a 1.151 famílias, representando um aumento global de 70%.

Com orgulho no enquadramento legal aprovado que permitiu a aplicação desta medida local, votaremos a mesma favoravelmente.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Barros



PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS PARA 2024

O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais estabelece que os municípios têm direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal.

No concelho de Arcos de Valdevez, a Câmara Municipal fixou a taxa de participação na variável IRS em 3%, para 2024, ou seja, atribuindo um benefício, que será distribuído pelos contribuintes, no valor de cerca de 284 mil euros. O Município irá devolver 40% da coleta aos munícipes e direccionar a restante receita em prol da comunidade arcuense em situação de maior vulnerabilidade social e económica.

Considerando a política de incentivos municipais como a isenção ou redução de impostos e taxas municipais, nomeadamente o IMT para jovens, o IMI para as famílias, o não aumento das taxas e tarifas que é financiada em parte pelas verbas da participação no IRS.

Considerando que o Município de Arcos de Valdevez mantém uma política municipal de apoio à Família e Comunidade, à Pessoa Idosa, à Infância e Juventude e à Habitação no concelho, reconhecida e distinguida anualmente como "Autarquia Familiarmente Responsável e "Autarquia Solidária"

Considerando que o Executivo Municipal prioriza a aplicação desta receita num conjunto de apoios e programas municipais orientados para a promoção de uma maior coesão social e uma melhor qualidade de vida em Arcos de Valdevez.

O Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal que tem como objetivo melhorar a vida dos arcuenses principalmente dos que mais precisam.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30
NOVEMBRO 2023**



PONTO 10

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2023;

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

A legislação em vigor sobre o IRS, permite às autarquias a cobrança da taxa variável de IRS de 0% a 5% aos munícipes com domicílio inscrito no concelho.

Nesta Assembleia Municipal temos referido a necessidade de a camara municipal prescindir desta cobrança, tendo em conta os valores elevados de IRS que recaem sobre os salários do cidadão português.

Para além dum valor elevado de IRS, assistimos a um aumento do custo de vida devido à inflação que desde o período de pandemia, têm registado valores que afetam o erário das famílias.

Esta carestia que afeta a sociedade portuguesa, verifica-se numa altura em que a Europa é palco de conflitos armados, com um fator de insegurança e de imprevisibilidades quanto ao futuro.

A câmara municipal ao abdicar desta taxa que incide sobre o IRS irá permitir a devolução de dinheiro aos cidadãos beneficiando deste modo o orçamento das famílias Arcuenses.

Assim, o grupo do CDS, apresenta a seguinte proposta

PROPOSTA

Considerando que o artigo 26º no 1 da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Considerando que o aumento do custo de vida não foi acompanhada de um aumento dos salários o que tem conduzido cada vez mais ao empobrecimento das populações;

Considerando que deve o município criar condições fiscais de atratividade.

Considerando ainda que a referida participação depende de deliberação a proferir pela Assembleia Municipal e que deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

O Grupo Municipal do CDS Propõe:

1 - Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, entregue aos arcuenses **100%** da participação no IRS da Câmara, ou seja, baixe para **0%** a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2023, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no no 1 do artigo 78º do Código do IRS;

O grupo municipal do CDS.

Arcos de Valdevez 25 de novembro de 2022





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 10 – Proposta de fixação da participação variável do IRS para 2024

Consideremos a possibilidade de fixar a taxa do IRS municipal em 0%. Esta medida poderia resultar em benefícios significativos para os habitantes do nosso município. Aqui estão algumas razões que justificam esta proposta:

Estímulo à Economia Local: Uma taxa de IRS municipal mais baixa poderia incentivar o consumo e o investimento local, promovendo o crescimento económico no seio da nossa comunidade.

Alívio Financeiro para os Municípes: A redução da taxa do IRS aliviaria a carga fiscal sobre os ombros dos municípes, proporcionando-lhes um maior rendimento disponível para as suas necessidades e aspirações individuais.

Atratividade para Novos Residentes e Empresas: Uma taxa de IRS municipal mais competitiva poderia tornar o nosso município mais atrativo para novos residentes e empresas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Compreendemos a importância da receita municipal, mas acreditamos firmemente que podemos encontrar soluções inovadoras para garantir o financiamento adequado sem sobrecarregar os contribuintes locais. Propomos que a Assembleia Municipal promova um debate mais aprofundado sobre esta questão, considerando não apenas os aspetos financeiros, mas também o impacto direto na qualidade de vida dos municípes.

Se não somos capazes de abdicar de meio milhão de euros pelos nossos municípes para fixar uma taxa como esta a 0%, algo que outros municípios sociais democratas nossos homólogos na região fazem sem quaisquer entraves, podemos pelo menos ser mais concretos no foro da sua aplicação?

Em análise à proposta atualmente apresentada, lê-se: “A Câmara Municipal propõe entregar aos Arcuenses 40% da participação do IRS do Município em 2024”

Consoante o escrito, geram-se duas questões de interpretação, elucide-nos o executivo sobre perante qual esta proposta assenta:

Num tecto máximo de 5% sendo a taxa fixada a 3%... 2% de 5% são 40%. Um exercício básico de matemática que soa bem, mas que na realidade revela que o executivo não entrega nem reinveste nos Arcuenses 40% da participação do IRS, simplesmente não os cobra.

Ou de facto propõe-se a entregar esses 40%.

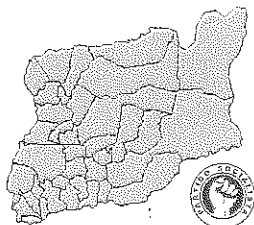
Num valor de 3% de IRS que equivalem a 426.517,5€, 40% desse valor são 170.607€. Seja esta a realidade desta proposta, como será este montante entregue?

Sr. Presidente da Assembleia, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que aprove, em alternativa que a fixação da participação variável do IRS para 2024 em 0%.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023
Ponto 11 - Grandes opções do plano e orçamento municipal para 2024

Um Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, traduzem, como o próprio nome indica, as opções políticas do executivo que os apresenta.

O Orçamento é, no entanto, feito para pessoas, elaborado para regiões, conscientes que os municípios têm perfis muito diversos. E o desafio mais importante diz respeito à disparidade de região para região.

Vemos significativas assimetrias territoriais no nosso concelho, aprofundadas pelos sucessivos orçamentos desajustados e cegos à sua realidade, quer sociais, quer económicas, quer culturais, que estão na origem do êxodo rural e na desertificação humana das nossas aldeias para a vila.

Se as assimetrias existem é porque os orçamentos falharam, e estas não só existem, como estão cada vez mais vincadas.

No entanto este orçamento também traduz uma linha orientadora, uma continuidade, em consonância com a falta de abertura para a discussão efetiva com as forças vivas do concelho, para o enriquecimento desta proposta de orçamento, quer pela importância e pelo impacto que terá nas gerações futuras de arcuenses e nas próximas gestões municipais.

Ao fim de quase 50 anos acomodados no poder, sim, a palavra não será de todo escolhida ao acaso, lá vão repetindo a fórmula, alguns ajustes, reforço de rubricas, que se traduzem essencialmente em despesas com pessoal, gastos correntes com energia, manutenção e parte das obras públicas.

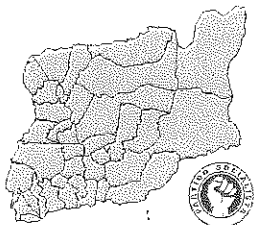
A Bancada do Partido Socialista pautou-se sempre por uma postura de abertura à discussão séria e na apresentação de propostas válidas que pudessem valorizar e acrescentar esta proposta, assim como as dos anos anteriores, no entanto, apesar do Sr. Presidente demonstrar uma aparente abertura, na verdade, nunca foi consequente, na prática, em verter para orçamento as recomendações do PS para o Orçamento.

No que se refere a este Orçamento Municipal, iremos em conjunto, demonstrar porque falha e em que falha.

Acalmem-se e guardem as ^{as} ~~suas~~ ^{munici} ~~lutas~~ ^{para} para as lutas ^{nas} ~~as~~ ^{quais} precisem ^{de} ~~as~~ ^{munici} ~~lutas~~, estas lutas, deveriam ser partilhadas com o propósito comum de melhoria de condições de vida, de cada um dos arcuenses que reside no concelho, desde o centro urbano ao local mais afastado do concelho.



A34-2



O exercício sério de análise e reflexão das opções e orçamento para 2024, para o nosso concelho, impôs à bancada do Partido Socialista, rigor, exigência e capacidade de aportar uma crítica construtiva ao mesmo.

Este orçamento não falhará a tudo, mas falhará a muito e vejamos porquê:

Sendo que o saneamento tem sido uma aposta constante ao longo dos últimos anos, traduzindo um atraso efetivo em comparação com os restantes concelhos do distrito., demonstra que o nosso município acordou tarde para esta necessidade.

Estas décadas de atraso, colocam Arcos de Valdevez na cauda do distrito, com uma cobertura de saneamento para águas residuais de apenas 37%. O argumento do relevo e do terreno ser difícil não será desculpa, vejamos o caso de Paredes de Coura ou mesmo o concelho vizinho da Ponte da Barca com coberturas acima dos 80%.

É assumido pela ADAM, mesmo após os investimentos futuros, Arcos de Valdevez não chegará nos próximos anos, aos 50% de cobertura do território por saneamento básico, enquanto os restantes concelhos integrantes da ADAM, estarão acima dos 80% de cobertura.

No que se refere ao orçamento para as freguesias, assistimos à manutenção da iniquidade dos apoios.

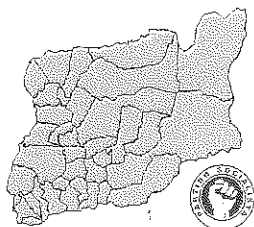
Apesar do aumento de 7,5% do valor das verbas, anunciado para o protocolo anual com as freguesias, este apenas traduz uma atualização de valores face à inflação, não existindo por parte do poder executivo vontade de acatar as variadíssimas propostas apresentadas, no sentido de tornar mais justa esta repartição de verbas, teimando em tratar igual o que nunca foi e será igual num concelho com realidades tão díspares

Relativamente ao desafio Climático, perdemos, mais uma vez, a oportunidade de avançarmos na luta para enfrentar a crise climática.

Continuamos sem conhecer a pegada carbónica do município, como aliás previsto, quando propusemos esta medida na discussão do Orçamento para 2022 e, com isso, continuamos incapazes de implementar as medidas de eficiência energética necessárias.

O desafio de tornarmos o Município de Arcos de Valdevez num município Carbono Zero está cada vez mais longe, e não se vislumbra, olhando para este orçamento, que este cenário mude nos próximos anos, mesmo apesar de termos responsabilidades acrescidas nesta matéria, ao sermos um destino de Natureza por excelência e por integrarmos a Reserva Mundial da Biosfera.





Quanto à habitação, este executivo tem realizado, com o apoio e o contributo dos nossos vereadores, uma série de medidas enquadradas na Estratégia Local de Habitação com vista ao fomento da habitação acessível, quer seja por aquisição/construção, quer seja nos apoios ao arrendamento. No entanto, a complexidade das várias alternativas de apoios disponíveis pode ser, porventura, colmatada com uma medida de abrangência geral e dirigida a senhorios.

Se o trabalho de definição de renda padrão, ou renda de referência, estiver feito, o município pode avançar para uma medida simples e direta de redução de IMI para senhorios que cobrem rendas dentro destes valores padronizados. Com isto, e sem regulamentos, por vezes de difícil execução, o mercado de rendas seria estimulado com valores controlados e permitiria aos senhorios absorver melhor o impacto da subida, por vezes distorcida e especulativa, das rendas habitacionais.

Persiste em Arcos de Valdevez, no sector Primário, um problema de abandono de terra agrícola, de minifúndio, de dificuldade até, na identificação de proprietários de parcelas de terreno e de pulverização do território, que torna a atividade agrícola moderna impraticável.

Adicionalmente, os tempos recentes demonstraram à Europa que o sector primário é essencial à economia da EU e que a dependência dos Estados Europeus em relação a países externos deste tipo de produtos é também um problema de sustentabilidade. Mais, o sector vitivinícola viveu nos últimos anos um crescimento bastante interessante, que acompanha também o interesse turístico da região. Por isso, um território com estas características, deveria avançar para um processo de Emparcelamento funcional.

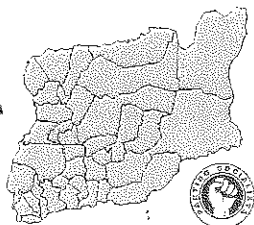
Deveriam ser identificadas as freguesias mais propensas a um processo deste género, e encetadas as diligências para iniciar este processo. Sabemos que um processo de emparcelamento funcional demora anos, talvez décadas. Mas, também é verdade que um concelho com séculos de história e um território marcado e esculpido para um certo tipo de atividade agrícola deve, se for esse o seu desígnio, definir este objetivo e começar a trabalhar nele.

Acontece que neste Orçamento não encontramos nada previsto com este objetivo e, numa discussão paralela, o que conhecemos da proposta de PDM também não, será a nosso ver, uma oportunidade perdida.

Por fim e não menos importante, perante um cenário de saúde financeira como aquele que é anunciado neste orçamento, surge a oportunidade, tal como já aconteceu no passado, de o município sinalizar aos seus trabalhadores o reconhecimento pelas valias prestadas, ainda mais num cenário de inflação como o que vivemos nos últimos anos.



A34-4



Poderíamos até afirmar que a saúde financeira do município e o estado da economia nacional nunca justificaram tanto uma medida deste género.

O sistema de avaliação de funcionários públicos (SIADAP) tem, como todos conhecemos, as suas lacunas e deficiências, principalmente as quotas de avaliações, que poderiam ser, pelo menos de alguma forma, minoradas com a opção gestionária do município de promover os aumentos salariais e progressões de carreira.

Este é um instrumento privilegiado de que o executivo dispõe para promover a motivação dos trabalhadores e a melhoria do seu desempenho, a opção de não o fazer neste orçamento é uma oportunidade perdida.

Este não é o nosso orçamento, mas não é sobretudo o Orçamento que os Arcuenses precisam e exigem!

As Políticas Municipais devem motivar a necessidade de se adotar uma abordagem flexível, de abertura à sua população, adequada às especificidades territoriais sociais de cada palmo de território, onde se inclui o ambiental, a nossa responsabilidade pelas vidas ao nosso cuidado.

A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes estão em primeiro lugar. Para trás, fica um ano agravado pelas dificuldades financeiras decorrentes do aumento generalizada dos preços e duma conturbada conjuntura económica e financeira, influenciada pelos impactos da invasão da Ucrânia pela Rússia, e a guerra entre Israel e o Hamas.

Temos de nos manter focados no que é verdadeiramente essencial para o concelho no seu todo e a bancada do Partido Socialista manterá sempre a mesma abertura e disposição, num diálogo construtivo para o bem comum da nossa comunidade Arcuense.

O grupo da bancada do Partido Socialista não se revendo nesta proposta das Grandes opções do plano e orçamento municipal para 2024, votará contra este o mesmo.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30
NOVEMBRO 2023**

PONTO 11 – Grandes Opções do Plano e Orçamentos Municipais para 2023



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

O Plano e Orçamento apresentado pelo município de Arcos de Valdevez para vigorar no próximo ano de 2024, apresenta um orçamento de 36,5 milhões de euros e nele o atual executivo dá a conhecer aos restantes partidos desta assembleia e à população, quais as áreas de investimento.

É uma ferramenta importante, na medida em que estão explícitas as grandes opções no que se refere à construção de equipamentos e infraestruturas que podem perspetivar o desenvolvimento e o futuro do concelho.

Acima de tudo pretende-se que com uma gestão equilibrada que envolve recursos humanos e de equipamento, se pretenda um território que seja atrativo para o investimento quer nacional quer estrangeiro de forma a aumentar o número de postos de trabalho e se mantenha os já existente com níveis de salários que sejam gratificantes para quem trabalha.

Temos sido críticos e sempre manifestamos um conjunto de ações que seriam vantajosas para um concelho com as características deste território, rentabilizando os recursos endógenos, de uma forma equilibrada e sempre com a salvaguarda ambiental.

Iremos elencar um conjunto de ações já explanadas nas conversas com o Sr. Presidente sobre as ideias que o CDS apresenta, e que no nosso entender apresentam-se fulcrais para o desenvolvimento.

AGRICULTURA, temos referido a importância que a Escola Profissional de Monte Redondo que se encontra abandonada, poderia trazer de mais valia. Ultimamente verificam-se demonstrações de produtos agrícolas que são marca distintiva de concelhos ou de regiões, e o espaço de Monte Redondo poderia funcionar como centro experimental ligado à Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, em setores que são intrínsecos deste território. Verifica-se que o atual Plano e Orçamento, considera o projeto da Quinta Ciência Viva/Centro de Inovação Rural, mas parece-me que apenas se encontra num projeto de intenções.

CULTURA: Hoje as funções ligadas à saúde na Extensão do Centro de Saúde de Loureda, parecem-nos desajustadas e fora de tempo. Tivemos a oportunidade de explicar numa das últimas Assembleias Municipais de que não somos favoráveis à utilização do edifício na componente da saúde, na medida em que a região que iria servir, encontra-se em recessão populacional. Para além do mais as populações estão envelhecidas e preferem deslocar-se à Vila porque para além do convívio social, têm o apoio no Centro de Saúde, com a proximidade das farmácias e unidades de apoio a outros tratamentos. Parece-nos que o edifício poderia ser aproveitado para um centro temático de história ligado à fundação de Portugal que segundo a opinião de alguns historiadores, foi naquele espaço que se realizou o bafordo leia-se torneio de Valdevez.

ENSINO: Um dos aspetos que provoca dinamismo e atratividade num território do interior como o nosso é a existência de um pólo universitário. Sempre temos pugnado para uma maior reivindicação neste setor, já temos um curso superior em Mecânica de automóveis mas em nosso entender poder-se-ia alargar o ensino a outras áreas científicas. Em simultâneo terá de se enquadrar a construção de um campus universitário no qual estaria integrada a construção de residências universitárias. Falta-nos esta componente que daria uma outra perspetiva de desenvolvimento.

HABITAÇÃO Dada a falta de habitação que se verifica quer no parque arrendatário quer na venda de novas habitações, obriga que por parte do município se tomem iniciativas para a resolução desta carência que afeta muitas populações sobretudo os jovens que procuram a sua primeira casa. Como já referimos no Plano e Orçamento do ano passado, há que acompanhar a evolução das políticas no que se refere aos financiamentos do Estado Central no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na construção de um novo mercado de arrendamento acessível com projetos e iniciativas do município, bem como à criação de incentivos à promoção privada de habitação acessível. Neste particular temos de referir a construção de infraestruturas do loteamento de Vilafonche que irá permitir a construção de lotes para a construção a custos controlados. Estão alocados 2,3 milhões de euros para esta rubrica que nos parece insuficiente. Também há que referir a o novo PDM que está em revisão, que terá de considerar as áreas de construção já previstas, e a necessidade de aumentar o coeficiente de ocupação do solo que deverá permitir uma maior construção em altura de forma a rentabilizar as infraestruturas que se constroem e ^{para} que investimentos avultados. Desta forma teríamos mais população nos centros já urbanizados e com custos menores de conservação.

MOBILIDADE Este é um setor de crucial importância num concelho que se quer competitivo e em igualdade com os nossos vizinhos. Temos referido que se afigura como necessária a melhoria das ligações rodoviárias com a cidade de Braga e a ligação à fronteira de Lindoso. Mas pensando na descarbonização e na mobilidade do futuro, o caminho de ferro aparece como uma alternativa que poderia ser concretizado envolvendo os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima. Analisando numa perspetiva mais global os nossos vizinhos galegos também teriam inúmeras vantagens se fosse disponibilizada uma ligação ferroviária que ligasse o a província de Orense a Viana e ao porto de Viana, passando por Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima. Seria uma via que traria inúmeras vantagens pela proximidade ao porto de Viana.

Depois temos na Vila as dificuldades no estacionamento automóvel e a necessidade de se considerarem mais espaços para tal função. Também neste pormenor também se afigura urgente o tão falado parque para autocaravanas. *questão Central em anexo.*

SANEAMENTO A mudança da ETAR da vila de Arcos de Valdevez, tem sido por nós falada, na medida em que se encontra no fim do período de vida útil, pelo que terá de se conceber um novo projeto de uma nova ETAR que inclua também a ampliação que se verifica nas redes de saneamento sobretudo no setor oeste. Temos falado que a solução ideal seria considerar uma nova localização que abrangesse os municípios de Ponte da Barca, Ponte de Lima e a parte Este do concelho de Ponte de Lima, mais propriamente a freguesia de Refoios. Para além de ser uma

obra que se afigura inevitável, resolvía-se um problema que se verifica com a proliferação de maus cheiros no período de verão. O turismo seria beneficiado com a mudança da ETAR.

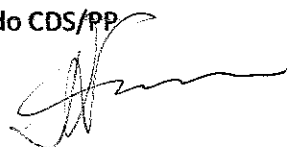
FISCALIDADE Já referimos nos pontos anteriores que foram alvo de votação no que se refere ao IMI, e à taxa variável do IRS, que enquanto se mantiver a alta carga de impostos que o governo central aplica sobre os cidadãos, que o município poderia aplicar os valores mínimos do IMI e que devolvesse na totalidade a margem que possui no caso do IRS. Era uma possibilidade que os arcuenses viriam a beneficiar e desta forma mais dinheiro ficaria disponível para o erário das famílias, o que iria permitir um maior dinamismo no comércio local.

Outros aspetos poderiam ser elencados, mas estes são de primordial importância e que seriam estruturais para uma nova dimensão que se pretende para o futuro do concelho de Arcos de Valdevez.: um concelho que permita a fixação dos jovens e quem aqui queira trabalhar e viver, numa economia que se pretende em crescimento e desenvolvida.

Pelos considerandos expostos iremos abster na votação do Presente Plano e Orçamento.

Arcos de Valdevez 30 novembro de 2023

O grupo municipal do CDS/PP





ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024

Queria começar esta intervenção sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades para o ano de 2024 felicitando este executivo pelo exercício que se assume como uma ferramenta de uma política de continuidade, o resultado de uma estratégia para o nosso concelho que vem sendo delineada e implementada nos últimos anos e que reflete os objetivos a que nos propusemos e os compromissos que assumimos com os arcuenses.

Continuidade no reforço de investimento, sendo o Orçamento Municipal para 2024 o maior orçamento da última década atingindo um valor de cerca de 36,5 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 3,5 milhões de euros face a 2023. Não obstante, e contrariamente aquela que seria uma tendência natural de uma trajetória de crescimento orçamental, continuamos a assistir a uma redução da dívida bancária da autarquia no exercício económico de 2024.

Mas aquilo que consideramos mais importante é poder observar que a génese deste orçamento, o foco do seu principal pacote de medidas foram, são e continuarão a ser as pessoas, estando previsto o maior o investimento dos últimos anos nas **Funções Sociais**, com um valor de cerca de 13,8 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com cerca de 6,9 milhões de euros, a parceria com as Juntas de Freguesia, com 2,4 milhões de euros.

E se anteriormente me referi propositadamente às pessoas, e não apenas aos arcuenses, é porque este executivo tem tido a capacidade de tornar o nosso concelho numa terra acolhedora, atrativa, uma terra que recebe e trata bem quem nos visita mas, acima de tudo, quem nos procura para formar família, quem nos procura como porto de abrigo em momentos de maior instabilidade e dificuldades várias, em suma, todos aqueles que nos procuram para criar raízes em Arcos de Valdevez, trabalhando e educando os seus filhos aqui. E este orçamento, não só dá resposta a um novo fluxo de solicitações com origem num contexto socioeconómico internacional verdadeiramente volátil, como também aprofunda a resposta social da responsabilidade política que assumimos com a nossa população mais idosa, mais frágil e todos aqueles que estão hoje mais expostos às dificuldades destes novos tempos.

Mas se nos podemos e devemos orgulhar da rede de proteção aos nossos cidadãos, numa malha que tecemos e criamos em colaboração com inúmeras instituições de cariz social, com as Juntas de Freguesia e com as associações, também não é menos verdade a aposta inequívoca na **educação** dos nossos jovens enquanto trampolim para a formação de novos arcuenses, para a sustentabilidade das gerações vindouras, para o futuro dos nossos filhos e dos nossos netos. Uma aposta equitativa e transversal no seu percurso, abraçando a temática desde a tenra idade do pré-escolar até aos desafios do Ensino Superior.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024

[Handwritten mark]

Indissociável da educação são também as áreas da **cultura** e do **desporto** onde é incontestável a afirmação e a consolidação do nosso concelho enquanto referência nestes domínios, quer pela diversidade que exhibe, como pela qualidade que ostenta. Apraz registar a conclusão dos campos de Ténis e Padel, cuja utilização tem sido verdadeiramente um sucesso e que acreditamos ser o elemento percutor da 3ª fase da Zona Desportiva Municipal.

No âmbito do **desenvolvimento económico** registamos com agrado a continuidade da aposta na atração de investimento e nas políticas de incentivo à criação de empresas e dinamização do emprego, onde se inclui a melhoria dos parques empresariais ao nível da infraestruturação e aquisição de terrenos. Em termos de **inovação**, mantém-se o apoio e as dinâmicas de cooperação com o Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez (InovArcos), através do CITIN, da Incubo, do CENFIM e do Centro de Exposições.

No **setor rural, empresarial e turístico**, gostaríamos de salientar ainda um vasto leque de programas que visam dinamizar os produtores e os produtos locais através da promoção da marca "Terras do Vez", assim como proceder à revitalização do nosso tecido de comércio local. A construção da Ecovia entre Paçô e S. Jorge e Ermelo, bem como as intervenções previstas de valorização do território oeste do concelho, reiteram a aposta na consolidação de um turismo sustentável, à imagem de um conjunto de intervenções ao nível das redes de abastecimento de água e de saneamento, de recolha de resíduos, da iluminação pública e eficiência energética que se assumem como passos importantes na **valorização e sustentabilidade ambiental** do nosso concelho.

Conscientes dos princípios que norteiam o exercício de 2024 e do compromisso com os arcuenses que o documento encerra, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 13 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Foi deliberada para nossa apreciação a presente proposta para os efeitos de pedido de autorização prévia para a repartição de encargos plurianuais, e lê-se da CIM Alto Minho a remeter os documentos necessários para aprovação com vista ao lançamento do procedimento de seleção de operador para o serviço Público de transporte de passageiros, nomeadamente as peças do procedimento pareceres da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e minuta do agrupamento das entidades adjudicantes. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência de decisão de contratar a aprovação da minuta de agrupamento de entidades adjudicantes, incluindo a aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de concurso Público com publicação no Jue com o preço base do procedimento de 1.841 400, 20 euros, com a repartição dos anos económicos até 2027.

Mas para nós e nossa apreciação só temos a deliberação, e nada mais para além disso.

A Assembleia Municipal continua para este executivo no poder há quase 50 anos a ser um pró-forma, um empecilho nas suas decisões.

O futuro da mobilidade e dos transportes está em mudança e essa mudança passa necessariamente pela inovação que origine uma procura crescente de novos serviços de mobilidade, potenciando a resposta à necessidade premente de concretização de uma “Mobilidade Inteligente”, a qual deve ser:

- (I) Mais inclusiva, quer na vertente da acessibilidade e inclusão social, quer na vertente da promoção da segurança individual e coletiva;
- (II) Mais eficiente, minimizando os desperdícios e maximizando a competitividade no mundo global;
- (III) Mais sustentável, integrando as exigências financeira e ambiental.

No que respeita especificamente ao público dos transportes de passageiros estes colocam-se a médio e longo prazo, e também e com premência no presente, especialmente no que se refere ao transporte nas regiões mais pressionadas do ponto de vista ambiental e das especificidades das zonas de baixa densidade, como é o caso das nossas aldeias.





A promoção de uma mobilidade sustentável é um desígnio das políticas europeias e nacionais e, nesse sentido, o objetivo central inscrito no Livro Branco dos Transportes - 2050» que propõe orientar a política de transportes da UE, para tornar o sistema de transportes menos dependente dos combustíveis fósseis, sem sacrificar a sua eficiência e sem comprometer a mobilidade de pessoas e bens, de redução drástica das emissões poluentes. Neste sentido, também deverá ser tida em conta a Estratégia Europa 2020, o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 e a Cimeira do Clima, no âmbito do qual foi assinado o Acordo de Paris.

A mobilidade e os transportes são transversais a todos os setores da economia e têm profundos impactos sociais, ambientais e económicos, sendo que quaisquer alterações naquele Ecosistema têm efeitos multiplicadores no Estado, operadores e passageiros, bem como nas restantes atividades económicas dependentes da existência de redes de transporte.

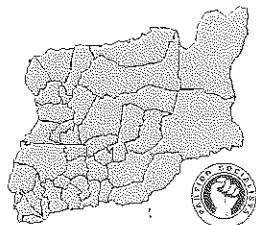
Trata-se de uma reforma de grande envergadura.

Em tempo de mudança de paradigmas, deixamos a garantia de que, da nossa parte, poderão seguramente continuar a contar com o nosso empenho e rigor afincados, para contribuirmos ativamente para a superação realista deste desafio que hoje enfrentamos.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de novembro de 2023

Ponto 14 – Acessibilidades 360.º - Melhoria das acessibilidades no espaço público - pedido de autorização de reforço de verbas para 2024

E aqui estamos, perante vós, novamente, para falar sobre este projeto de melhor de Acessibilidade, denominado “Acessibilidade 360º, Melhoria das acessibilidades no espaço público.

Se o pedido de autorização de reforço da verba para 2024, no valor de 830.000,00€, feito pelo Tribunal de Contas, para colmatar a insuficiência da verba dotada, serve para cumprir os requisitos legais, para concretização da obra, subsistem questões que não foram de todo, esclarecidas pelo executivo na Assembleia de setembro.

Como referido nessa altura e face ao valor do investimento desta empreitada, no valor de 1,2 M€, com uma comparticipação Comunitária de 936.615,28 euros, a bancada do Partido Socialista solicitou, na altura, esclarecimentos que sustentassem esta empreitada, pois os valores envolvidos, apesar de terem uma grande componente de comparticipação comunitária, implicavam um investimento de cerca de 300.000€, por parte da autarquia.

Percebemos a importância de valorização dos espaços de lazer do centro urbano e a requalificação dos percursos pedonais da nossa vila. Contudo, não podemos deixar de questionar qual o grau de ponderação nos investimentos feitos no concelho, não existindo qualquer dúvida no reforço deste mesmo investimento na área mais central do concelho.

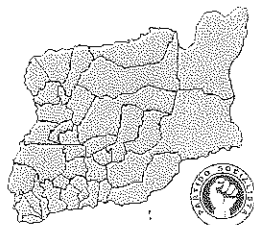
Como todos os que aqui estão presentes sabem, os problemas de acessibilidade não se cingem apenas à periferia urbana. Os projetos de financiamento também não se esgotam nessa mesma realidade.

Tem sido fácil ao longo destes anos e com alguma “migalhas ou verbas” que se vão atribuindo pelas freguesias, diretamente pelas juntas e indiretamente pelas associações, passar a mensagem de que o executivo está a fazer o máximo pelas nossas populações. Mas está mesmo? Por toda a população? Por todo o concelho?

Vamos agora e em conjunto, fazer este exercício de aritmética e perceber o que ainda há pouco foi questionado, pela bancada do Partido Socialista, sobre a aprovação, em reunião de Câmara da requalificação da frente urbana ribeirinha da margem direita do Rio Vez e sobre os valores envolvidos.

Se o custo do Ecoparque do Vez, foi de cerca de 1,5 Milhões de Euros, o custo projetado do Acessibilidade 360, também ronda os cerca de 1.2 Milhões de euros, não esquecendo as verbas envolvidas no projeto das Esplanadas do Vez de cerca de 350mil Euros, a soma total é impressionante.





Na verdade, Já estamos em mais de 3 milhões de euros investidos, mas ainda não temos os valores desta proposta já aprovada por este executivo, para a reabilitação da margem direita da zona urbana do Rio vez.

A esta altura cada um de vós já estará a pensar, quanto mais vamos gastar nesta mesma zona? Qual foi a necessidade premente que levou a esta opção política? Porque um investimento tão avultado numa zona reconhecidamente já bem tratada e cuidada? Porque mexer tanto no que estava bem?"

Se analisarmos os valores investidos por este executivo em saneamento básico, que ronda os 6,5 milhões de euros, para uma cobertura inferior a 40 % e que nos coloca no ultimo lugar dos municípios alto minhotos em termos de cobertura de saneamento por habitação, questionamos as opções municipais.

A dois anos de finalizar este mandato que será também o último, torna-se cada vez mais evidente que o Sr. Presidente quer deixar a sua marca, deixar obra feita e estes projetos são a prova vida disso mesmo.

Voltamos a reiterar o que já tínhamos dito em setembro, a bancada do Partido Socialista, não pretende com esta intervenção "ficar bem na fotografia" perante os presidentes das juntas aqui presentes, mas convenhamos que perante estes números, estes factos, não há como não perceber a discrepância de investimentos no concelho.

O investimento é importante, é essencial, não existe da nossa parte demagogia nem aproveitamento político circunstancial. No entanto, é nossa responsabilidade, exigir um ratio equilibrado no investimento público desta autarquia e que as freguesias sejam todas, mas todas, tratadas de forma justa e equitativa. Só assim será alcançada a necessária e justa coesão territorial e social em Arcos de Valdevez

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

